

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 2. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO
- 3. BASE DE PREPARAÇÃO
- 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 5. FUNDO DE INVESTIMENTO
- 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
- 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
- 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS
- 10. TRIBUTOS DIFERIDOS
- 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS
- 12. INVESTIMENTOS
- 13. INTANGÍVEL
- 14. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
- 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
- 16. DEBÊNTURES
- 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
- 18. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS
- 19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 21. DIVIDENDOS A RECEBER E DIVIDENDOS A PAGAR
- 22. PARTES RELACIONADAS
- 23. COBERTURA DE SEGUROS
- 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- 25. RESULTADO POR AÇÃO
- 26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
- 27. RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS
- 28. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- 29. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- 30. OUTRAS INFORMAÇÕES
- 31. EVENTOS SUBSEQUENTES



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil com sede na Praça XV de novembro, nº 20 salas 1002 e 1003 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20.010-010.

A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN);
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (i) estudos e atividades de planejamento; (ii) Análises químicas em materiais e equipamentos; (iii) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento; (iv) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (v) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores diretos</u> - Em 30 de setembro a Companhia tinha como controladores a Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), sociedade anônima de capital aberto e subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu (vide nota explicativa nº 20).

<u>Controladas e controladas em conjunto</u> - A Companhia possui participação societária nas seguintes empresas:

- Controladas: NTE Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE"), UNISA União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. ("UNISA") e São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica Ltda ("SGT").
- <u>Controladas em conjunto</u>: ETAU Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU") e Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRASNORTE").



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As empresas controladas e controladas em conjunto da Companhia são sociedades de capital fechado domiciliadas no Brasil e com sede no Estado do Rio de Janeiro. Com exceção da UNISA, cujo objeto social é a participação no capital social de sociedades prestadoras de serviço público e privado de transmissão de energia, no Brasil e em todo continente americano, todas as demais empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de eletricidade e para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do sistema interligado (Sistema Interligado Nacional-SIN) por um período de 30 anos. Para outras informações sobre as controladas e controladas em conjunto da Companhia vide nota explicativa nº 12.

A seguir, apresentamos as concessões operadas pelo Grupo TAESA:

	CONCESSÕES	AQUISIÇÃO / CONSTITUIÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO TÉRMINO DA CONCESSÃO	LOCALIDADES DAS SUBESTAÇÕES	EXTENSÃO DA LIN TRANSM	HA DE
	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste (a)	06/06/2006	20/12/2000	Serra da Mesa I - GO Serra da Mesa II - GO Rio das Éguas - BA Bom Jesus da Lapa - BA Ibicoara - BA Sapeacu - BA	1.062 km	500 kV
		, =	,,	Sapeaçu - BA	7 km	230kV
	Munirah - Transmissora de Energia (a)	31/03/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	Sapeaçu - BA Camaçari - BA	107 km	500 kV
T A E	Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia (a)	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	Goianinha - PE Mussuré - PB	51 km	230 kV
S	Patesa - Paraíso Açu Transmissora de Energia (a)	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	Paraíso - RN Açu - RN	135 km	230 kV
	Novatrans Energia (b)	06/06/2006 095/2000	20/12/2000	Imperatriz - MA Colinas - TO Miracema - TO Gurupi - TO Serra da Mesa - GO Samamabaia - DF	1.278 km	500 kV
	ETEO Empreso de	21 /05 /2000	12/05/2000	Sallialliabdid - DF		
	ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste (b)	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	Taquaraçu - SP Assis - SP Sumaré - SP	502 km	440 kV



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONCESSÕES	AQUISIÇÃO / CONSTITUIÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO TÉRMINO DA CONCESSÃO	LOCALIDADES DAS SUBESTAÇÕES	EXTENSÃO DA LIN TRANSM	HA DE
N T E	Nordeste Transmissora de Energia	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	Campina Grande II - PB Angelim - PE Xingó - AL	186 km 197 km	230 kV 500 kV
E T A U	ETAU - Empresa de Transmissão Alto Uruguai	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	Campos Novos - SC Barra Grande - SC Lagoa Vermelha - RS Santa Marta - RS	188 km	230 kV
B R A S N O R T E	Brasnorte Transmissora de Energia	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	Juba - MT Jauru - MT Brasnorte - MT Nova Mutum - MT	382 km	230 kV
U	STE - Sul Transmissora de Energia** ATE Transmissora de Energia**	30/11/2011 081/2002 30/11/2011	19/12/2002 19/12/2032 18/02/2004	Maçambará - RS, Santa Rosa - RS, Santo Ângelo - RS, Uruguaiana - RS Londrina - PR, Assis -	389 km	230 kV 525 kV
I S A	ATE II Transmissora de Energia**	003/2004 30/11/2011 011/2005	18/02/2034 15/03/2005 15/03/2035	SP, Araraquara - SP Colinas do Tocantins - TO, Ribeiro Gonçalves - PI, São João do Piauí - PI. Sobradinho - BA	942 km	500 kV
	ATE III Transmissora de 30/11/2011 Energia** 001/2006		27/04/2006 27/04/2036	Colinas do Tocantins - TO, Marabá - PA, Parauapebas - PA	344 km 110 km	500 kV 230 kV
G O S T à A O R D	06/06/2012 São Gotardo Transmissora de Energia S.A ***		27/08/2012	São Gotardo - MG	n/a	n/a
Ο		024/2012	27/08/2042	TOTAL	6.250) Km

^{**} Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a Companhia adquiriu 50% dessas concessões em 30 de novembro de 2011 (aquisição de 50% da UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A.). Em 03 de julho 2012 a Companhia adquiriu os 50% remanescentes da UNISA, que passou a ser uma subsidiária integral da TAESA.

Medida Provisória 579/2012 - Exarada pela Presidência da República em 11 de setembro de 2012, a Medida Provisória 579/2012 ("Medida Provisória" ou "MP"), estabelece as medidas para a captura dos benefícios decorrentes da amortização dos empreendimentos e instalações de energia elétrica, em consonância com o princípio da modicidade tarifária e a segurança energética, pilares do modelo em implantação e válido a partir de 2004.

^{***} Em 06 de junho de 2012 a Taesa sagrou-se vencedora do Lote E, no leilão 005/2012-ANEEL. Assim sendo foi criada a São Gotardo Transmissora de Energia S.A., empresa controlada pela Taesa, instituída para explorar o referido empreendimento (SE São Gotardo 2 345/138kV, (3+1)x100MVA). Em 27 de agosto de 2012, foi assinado o seu contrato de concessão da São Gotardo junto à ANEEL. O prazo para que a subestação entre em operação comercial é de 18 meses.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A MP estabelece também a extinção dos encargos setoriais:

- Reserva Global de Reversão RGR para os novos contratos de concessão e/ou renovações e licitações, a partir de 1º de janeiro de 2013; e
- Conta de Consumo de Combustíveis CCC para todos os contratos que possuem a obrigação de fomentar o abastecimento das regiões isoladas do país.

Adicionalmente, a MP estabelece a redução do valor do recolhimento da Conta de Desenvolvimento Energé-tico - CDE; para todos os contratos que possuem a obrigação de Comercializar Energia - incentivo a produção de energia alternativa.

A MP atinge somente o conjunto de concessões de usinas de geração, linhas de transmissão e contratos de distribuição que vencem no período entre 2015 e 2017. Pela legislação atual, ao final do prazo das concessões, os serviços retornariam à propriedade da União e/ou seriam objeto de uma nova licitação. A MP para virar lei e continuar emanando seus efeitos, precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional, o que deverá ocorrer nos próximos meses.

Diante do exposto, essa Medida Provisória alcança somente as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987/1995. Estas concessões não foram licitadas, tendo em vista que, à época, eram outorgadas mediante a verificação de existência de requerente idôneo ou mediante concorrências públicas para a exploração de serviços de energia elétrica realizadas pelo Governo Federal.

Contudo, ressalta-se que todas as concessões da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto são posteriores a 1995, e desta forma a Administração da Companhia entende que essas concessões não seriam atingidas, neste momento, pela Medida Provisória, pelo fato do término das concessões não ocorrer entre 2015 e 2017. Eventuais impactos quando das renovações das atuais concessões ou alterações na legislação serão objeto de avaliação individualizada pela Administração.

2. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO

Conforme descrito a seguir, a Taesa adquiriu 100% de participação da Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE") e da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA"). Devido às características do setor de transmissão, essas empresas adquiridas enquadram-se contabilmente na Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão. Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito contratual incondicional de receber caixa sem qualquer risco de demanda (RAP-Receita Anual Permitida), identificamos e avaliamos o valor justo de cada ativo financeiro adquirido das respectivas empresas com base no que emana a interpretação ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão, para fins de atendimento ao pronunciamento CPC 15(R1) - Combinações de Negócios. Desta forma, os ativos financeiros das empresas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos mensurados sobre a mais valia. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão. As principais premissas utilizadas pela Companhia estão detalhadas nas notas explicativas 3.4 e 7.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo Taesa entende que as aquisições complementarão os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações. A seguir estão demonstrados os valores justos das empresas adquiridas nas respectivas datas de aquisição.

Caso as combinações de negócios detalhadas a seguir tivessem sido efetivada em 1º de janeiro de 2012, as receitas consolidadas do Grupo referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 das operações continuadas seriam de R\$1.033.798 e o resultado consolidado referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 das operações continuadas seria de R\$487.598. A Administração do Grupo considera que esses valores "pro forma" representam uma medida aproximada do desempenho do Grupo combinado em uma base anualizada e servem de ponto de referência para comparação em exercícios futuros.

Aquisição da NTE

Em 30 de novembro de 2011 a Taesa adquiriu da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa"), pelo montante total de R\$336.103, 100% das ações do capital votante da NTE, empresa de transmissão constituída no exercício de 2001, cujo propósito específico e único é de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição do controle da NTE foram reconhecidos através do método de aquisição e estão demonstrados a seguir:

Em 30 de novembro de 2011	Valores justos reconhecidos na aquisição da NTE
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	21.768
Clientes	12.608
Ativo financeiro	450.259
Outros ativos	44.816
Intangíveis	2.574
	532.025
<u>Passivos</u>	
Contas a pagar a fornecedores e outras	(30.457)
Empréstimos e financiamentos	(100.594)
Impostos diferidos passivos	(64.871)
	(195.922)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	336.103
Participação TAESA (%)	100,00%
Efeito da participação TAESA	336.103
Valor efetivamente pago em caixa	336.103
Contraprestação transferida pela aquisição da NTE	336.103

Na data da aquisição o valor do patrimônio líquido da NTE era R\$ 290.115.

A contraprestação da Companhia para essa combinação de negócios da NTE foi paga em caixa com recursos obtidos com a 4ª emissão de notas promissórias da Taesa.

As contribuições no resultado líquido e na receita consolidada da Companhia para os períodos apresentados nestas informações trimestrais referente à sociedade adquirida NTE estão apresentadas na nota explicativa nº 12.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Aquisição da UNISA

Em 30 de novembro de 2011 a Taesa adquiriu da Abengoa, pelo montante de R\$799.738, 50% das ações do capital votante da UNISA (anteriormente Abengoa Participações S.A.), empresa cujo objeto social é a participação no capital social de sociedades prestadoras de serviço público e privado de transmissão de energia elétrica, que, naquela data, detinha 100% das ações das empresas de transmissão STE, ATE, ATE II e ATE III. A

Em 16 de março de 2012, a Companhia celebrou com a Abengoa um contrato para aquisição dos 50% remanescentes do capital da Unisa. A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações estavam, à época, sujeitas à ocorrência de determinadas condições suspensivas. Em 03 de julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa no capital social da UNISA. Essa operação foi aprovada pelo CADE em 04 de julho de 2012.

Com base no exposto acima, a UNISA entre 30 de novembro de 2011 e 03 de julho de 2012 era controlada em conjunto pela TAESA e pela Abengoa e, a partir de 03 de julho de 2012 (data da aquisição), passou a ser uma subsidiária integral da Companhia. O valor total da contraprestação transferida pela aquisição da referida participação foi de R\$ 876.193, que é composto pelo valor pago em caixa de R\$ 902.390, líquido da constituição dos dividendos a receber no valor de R\$ 27.717 e de contas a pagar no valor de R\$ 1.520, na data de conclusão da operação, conforme os termos do contrato firmado entre as partes.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição do controle da UNISA (3 de julho de 2012) foram reconhecidos através do método de aquisição aplicáveis no caso de combinação de negócios em estágios e estão demonstrados a seguir:

Em 03 de julho de 2012	Valores justos reconhecidos na aquisição da UNISA
<u>Ativos</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	434.638
Clientes	51.885
Ativo financeiro	2.448.428
Outros ativos	177.424
<u>Passivos</u>	
Contas a pagar a fornecedores e outras	(95.170)
Empréstimos e financiamentos	(1.008.224)
Impostos diferidos passivos	(256.595)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	1.752.386
Participação TAESA (%)	100%
Efeito da participação TAESA	1.752.386
Eloto da participação (//leo/ l	117 021000
Investimento detido anteriormente pela Companhia	(831.024)
Ganho na remensuração na aquisição do controle da UNISA (a)	(45.169)
Contraprestação transferida pela aquisição de 50% da UNISA em 03/07/2012	876.193
Valor efetivamente pago em caixa	902.390
Constituição na TAESA de dividendos a receber da UNISA	(27.717)
Constituição na TAESA de contas a pagar	1.520
Contraprestação transferida pela aquisição de 50% da UNISA em 03/07/2012	876.193

(a) Conforme requerido pelo CPC 15 (R1) e IFRS 3 (R), em uma combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve remensurar sua participação detida anteriormente pelo valor justo na data da obtenção do controle (data da aquisição) e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Na data da aquisição, o valor do patrimônio líquido da UNISA era R\$ 1.649.333.

As contraprestações da Companhia para as combinações de negócios, aquisição dos 50% iniciais e 50% remanescente, da UNISA foram pagas em caixa com recursos das 4ª e 5ª emissões de notas promissórias da Companhia respectivamente.

As contribuições no resultado líquido e na receita consolidada da Companhia para os períodos apresentados nessas informações trimestrais referentes à sociedade adquirida UNISA (50% até junho de 2012 e 100% de julho à setembro de 2012) estão apresentadas na nota explicativa nº 12.

Operação de Reestruturação Societária

Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, celebramos um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a CEMIG GT, nossa Acionista do Bloco de Controle, e a CEMIG, sua controladora direta, no valor de R\$1.732 milhões (devendo este ser corrigido a partir de 31 de dezembro de 2011 até a data da conclusão da operação e descontado de eventuais dividendos e juros sobre capital próprios declarados após 31 de dezembro de 2011, pagos ou não), por meio do qual nos será transferida a totalidade das participações acionárias detidas tanto pela CEMIG quanto pela CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas seguintes sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica: (i) 49,98% da EATE, (ii) 19,09% da ECTE, (iii) 49,99% da ENTE, (iv) 49,99% da ERTE, (v) 49,98% da ETEP, (vi) 39,98% do STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE), (vii) 49,98% da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP), (viii) 39,98% da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE), (ix) 19,09% da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE), e (x) 74,49% da EBTE (considerando participação de 49% detida por CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE) (em conjunto "Grupo TBE"). A conclusão da referida operação de reestruturação societária, bem como a efetiva transferência dos ativos acima indicados ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se a anuência dos credores da Companhia, e a aprovação da operação pela ANEEL. Quando da conclusão da operação (que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2012), essas novas concessões acrescentarão 3.127 km de linhas de transmissão às nossas atividades, bem como representarão um aumento de R\$351 milhões à nossa RAP, o que equivale a um crescimento de 24,7% considerando o ciclo da RAP 2011/2012.

Em 25 de julho de 2012, foi protocolado junto à ANEEL o pedido de anuência prévia para a transferência de percentual do controle acionário das concessões, objeto de reestruturação societária. Em 04 de outubro de 2012 a Companhia atualizou a documentação encaminhada à ANEEL, de forma a prosseguir com o processo em evidência. Atualmente o processo encontrase em análise da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF/ANEEL, que deverá manifestar seu posicionamento acerca da operação até dezembro do corrente ano. Em 04 de julho de 2012 o CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica realizou reunião para julgamento da transferência de percentual do controle acionário das concessões. O Plenário, por unanimidade, conheceu a operação e a aprovou, nos termos do voto do Conselho Relator, o que foi publicado no DOU em 10 de julho de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizada pela CEMIG. Durante o período acima mencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira à CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Acordos de acionistas vigentes

O entendimento da Administração da Companhia é de que, após a observância das condições suspensivas referentes à transferência das participações das concessionárias do Grupo TBE, considerando a expectativa da conclusão desta operação até 31 de dezembro de 2012, com base nos acordos de acionistas vigentes e nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS, as empresas EATE, ETEP, ENTE, ECTE, EBTE e ERTE serão controladas em conjunto pela TAESA com a Alupar, sendo permitido o método de consolidação proporcional de acordo o pronunciamento CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture), equivalente ao pronunciamento IAS 31 - Interests in Joint Ventures.

O entendimento da Administração da Companhia é o de que após conclusão da transferência das participações nas sociedades do Grupo TBE, considerando a expectativa de conclusão desta operação até 31 de dezembro de 2012, esta passará a deter o controle compartilhado dessas empresas, baseado em determinadas cláusulas dos referidos acordos de acionistas, como segue:

As decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto para determinadas matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 95% (no caso do acordo de acionistas de ECTE), 86% (no caso dos acordos de acionistas de EATE e ETEP), ou 88% (no caso dos acordos de acionistas das demais sociedades do Grupo TBE), das ações vinculadas ao acordo de acionistas. O rol de matérias que requer aprovação por quórum qualificado de acionistas signatários do acordo de acionistas contempla, dentre outras matérias:

- (a) Aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam iguais ou superiores a R\$100;
- (b) Aprovação/alteração do orçamento anual;
- (c) Alteração dos limites de competência do conselho de administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias;
- (d) Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas;
- (e) Aumento ou redução do capital social ou qualquer reestruturação societária (cisão, fusão, incorporação, transformação ou criação de subsidiárias);e
- (f) Participação da sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As decisões do Conselho de Administração necessitarão de aprovação absoluta pelo voto afirmativo dos seus membros. Determinadas matérias somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo dos representantes de ambos os acionistas integrantes dos acordos de acionistas. Dentre as matérias, destacam-se:

- (a) fixação da orientação geral dos negócios da referida sociedade;
- (b) autorização para a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da referida sociedade, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, em valores superiores a R\$1 milhão;
- (c) aprovação de empréstimos, financiamentos e contratações em geral, bem como os atos ou outros negócios jurídicos a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1 milhão;
- (d) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam iguais ou superiores a R\$100;

De maneira geral tais acordos definem que o Diretor Administrativo-Financeiro será indicado por um dos acionistas e o Diretor Técnico-Comercial será indicado pela TAESA.

Instrumento particular de assunção de obrigações - alteração acordos de acionistas

Em 29 de junho de 2012 a Companhia, em conjunto com a Alupar Investimento S.A. (controladora em conjunto com a CEMIG e com a CEMIG GT das empresas do Grupo TBE), assinou instrumento particular de assunção de obrigações ("Instrumento"). O Instrumento determina que em 2(dois) de janeiro de 2013 (ou na data da transferência das participações nas empresas do Grupo TBE para a Companhia, o que ocorrer por último), entrem em vigor as versões aditadas dos Acordos de Acionistas das empresas do Grupo TBE e que as alterações dos respectivos estatutos sejam votadas pela Alupar Investimento S.A. e pela Companhia.

As minutas dos acordos de acionistas das empresas do Grupo TBE foram anexadas ao Instrumento e um resumo das principais cláusulas destes acordos está listado a seguir:

- (a) o direito da Alupar de comprar as ações de emissão das referidas empresas do Grupo TBE de propriedade da Companhia, caso (a) a CEMIG deixe de fazer parte do bloco de controle da Companhia e de suas sucessoras legais ou (b) um ou mais acionistas da Companhia, que não a CEMIG, vinculados por acordo de acionistas, ou que sejam sociedades coligadas, passem a deter o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, excluídos os conselheiros independentes;
- (b) as decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- aumento ou redução do capital social, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações;
- cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade, criação de sociedades subsidiárias;
- liquidação ou dissolução da referida sociedade;
- alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas;
- participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza;
- abertura ou fechamento do capital; e
- alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para determinadas matérias.
- (c) vedação ao acionista de participar de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum;
- (d) o Conselho de Administração de cada empresa do Grupo TBE será composto por seis membros e seus suplentes, sendo que cada 15% do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar e terá o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, exceto no que tange as matérias abaixo listadas, as quais somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:
 - eleição e distribuição da remuneração dos Diretores, bem como fixação das atribuições dos Diretores adicionais às previstas no Estatuto Social;
 - aprovação dos empréstimos, financiamentos, emissão ou venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, constituição de ônus reais, aquisição e a alienação de bens do ativo permanente e prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral, em valores individuais ou em conjunto, que anualmente sejam iguais ou superiores a R\$ 1.350;e
 - submissão à Assembleia Geral da proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social;
- (e) a aprovação e/ou alteração o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior estará sujeitas a veto de, pelo menos, dois membros do Conselho de Administração;



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(f) a Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro (indicado pela Alupar enquanto esta detiver pelo menos 49% das ações com direito a voto) e um Diretor Técnico-Comercial (indicado pela Companhia enquanto esta detiver pelo menos 49% das ações com direito a voto), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Ocorrendo impasse em decisão da Diretoria, a matéria será submetida ao Conselho de Administração;

Com base no exposto acima, a Companhia entende que deixará de deter o controle compartilhado das empresas do Grupo TBE quando os referidos acordos de acionistas aditados entrarem em vigor, passando deter influência significativa nestas empresas. Consequentemente, a partir de 2013 tais investimentos passarão a ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, o que já aconteceria para os empreendimentos controlados em conjunto se classificados como *joint venture*, em decorrência da adoção da norma IFRS 11, emitida pelo IASB (vide nota explicativa nº 4.15).

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As Informações Contábeis Intermediárias individuais elaboradas e preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária;e
- As Informações Contábeis Intermediárias consolidadas elaboradas e preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

A apresentação destas informações está de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP e, para o caso do Grupo, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo e o patrimônio líquido e resultado da Companhia controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Taesa, das empresas nas quais a Companhia mantém o controle acionário e o controle conjunto, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e 12, cujos exercícios sociais e práticas contábeis são coincidentes.

Não existem outros resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de setembro de 2012 e de 2011. Desta forma, a demonstração do resultado abrangente não é apresentada nas Informações Trimestrais.

A autorização para a conclusão das Informações Trimestrais de 30 de setembro de 2012 foi dada pela Administração em 12 de novembro de 2012.

3.2. Base de mensuração

As Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

a) Ativo Financeiro

A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno (TIR) é estimada pela Companhia através de componentes internos (das empresas concessionários) e externos de mercado. A taxa interna de retorno é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera seja recebida do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b) Receita de Operação e Manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (O&M) são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.

c) Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 24 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

d) Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Em função da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio das entidades que compõem a Companhia.

O imposto de renda e contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

e) Recuperação do Imposto de renda e contribuição social diferido ativos e a recuperar

A Companhia registra ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Estas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30,00% do lucro tributável anual. Vide maiores detalhes sobre impostos diferidos na nota explicativa nº9.

f) Provisões para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 18. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas Demonstrações Financeiras.

3.5. Sazonalidade

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não possuem sazonalidade em suas operações. Todavia, o reconhecimento dos efeitos inflacionários do ativo financeiro da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto são reconhecidos no terceiro trimestre, uma vez que as resoluções homologatórias da ANEEL ocorrem neste período e definem a RAP do próximo ciclo tarifário de cada concessão.

3.6. Informações por Segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica.

A Companhia realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), denominado CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por este acesso. Esta gerência é de inteira responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia (vide nota explicativa nº 24).

3.7. Reclassificações referentes a exercícios anteriores

A Companhia identificou as seguintes reclassificações aplicáveis às informações relativas a períodos anteriores. As variações apresentadas no grupo "Outras contas não afetadas" referem-se a arredondamento. Abaixo demonstramos as reclassificações efetuadas nas demonstrações financeiras para efeito de comparabilidade.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

I. <u>Balanços patrimoniais</u>

		CONSOLIDADO				
	Ref					
		31/12/2011	31/12/2011	01/01/2011	01/01/2011	
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)	
Caixa e equivalentes de Caixa	а	501.763	495.406	-	-	
Outras contas a receber	b-e	38.862	36.187	4.466	6.468	
Outras contas não afetadas		1.025.156	1.025.156	1.077.209	1.077.209	
Total do Ativo Circulante		1.565.781	1.556.749	1.081.675	1.083.677	
Impostos e contribuições diferido	d-f	619.449	327.597	638.664	468.029	
Outras contas a receber	b-e	862	3.537	2.002	-	
Outras contas não afetadas		4.304.488	4.304.488	2.853.768	2.853.768	
Total do Ativo Não Circulante		4.924.799	4.635.622	3.494.434	3.321.797	
Total do Ativo		6.490.580	6.192.371	4.576.109	4.405.474	
Empréstimos e financiamentos	а	1.281.042	1.274.685	-	-	
Outras contas a pagar	b-e	42.307	38.636	10.464	11.799	
Outras contas não afetadas		334.569	334.569	298.031	298.031	
Total do Passivo Circulante		1.657.918	1.647.890	308.495	309.830	
Impostos e contribuições diferido	d-f	345.716	53.864	170.635	_	
Outras contas a pagar	b-e	29.883	33.553	7.509	6.174	
Outras contas a pagar Outras contas não afetadas	D-E	2,204,591	2.204.591	1.581.116	1.581.116	
Total do Passivo Não Circulante			2.292.008		1.587.290	
Total do Passivo Não Circulante		2.580.190	2.292.008	1.759.260	1.587.290	
Total do Patrimônio Líquido		2.252.472	2.252.472	2.508.354	2.508.354	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		6.490.580	6.192.371	4.576.109	4.405.474	

		CONTROLADORA				
	Ref					
		31/12/2011	31/12/2011	01/01/2011	01/11/2011	
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)	
Caixa e equivalentes de Caixa	а	271.402	265.593	-	-	
Dividendos a receber	С	10.430	10.358	-	-	
Outras contas a receber	b-e	44.437	44.505	3.652	6.926	
Outras contas não afetadas		695.059	695.059	1.057.195	1.057.195	
Total do Ativo Circulante		1.021.328	1.015.515	1.060.847	1.064.121	
Impostos e contribuições diferido	d-f	572.322	327.577	636.579	465.944	
Investimento	С	1.290.533	1.290.605	-	-	
Outras contas a receber	b-e	797	729	3.274	-	
Outras contas não afetadas		2.682.003	2.682.003	2.814.014	2.814.014	
Total do Ativo Não Circulante		4.545.655	4.300.914	3.453.867	3.279.958	
Total do Ativo		5.566.983	5.316.429	4.514.714	4.344.079	
Empréstimos e financiamentos	а	1.196.637	1.190.828	-	_	
Outras contas não afetadas	-	303,870	303.870	297.019	297.019	
Total do Passivo Circulante		1.500.507	1,494,698	297.019	297.019	
rotar ao rassivo en calante		115001507	211511050			
Impostos e contribuições diferido	d-f	244.745	_	170.635	-	
Outras contas a pagar	e		-	6.115	6.115	
Outras contas não afetadas		1.569.259	1.569.259	1.532.591	1.532.591	
Total do Passivo Não Circulante		1.814.004	1.569.259	1.709.341	1.538.706	
Total as I assive itas eli calante					213301700	
Total do Patrimônio Líquido		2.252.472	2.252.472	2.508.354	2,508,354	
			_12021172	2.300.331	2.500.55	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		5.566.983	5.316.429	4.514.714	4.344.079	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2011:

- a. Reclassificação do montante de R\$6.357 no consolidado (R\$5.809 na controladora) aplicado pelo Fundo de Investimento Pampulha em notas promissórias emitidas pela própria TAESA para a conta de empréstimos e financiamentos, por se tratar na essência uma extinção da dívida.
- b. Reclassificação de outras contas a receber no montante de R\$2.675 no Consolidado e R\$68 na Controladora, e outras contas a pagar no montante de R\$3.671 no Consolidado, classificados anteriormente no circulante para o não circulante, para uma melhor apresentação em decorrência da expectativa de realização desses valores.
- c. Ajuste no saldo dos dividendos a receber da UNISA no montante de R\$72 na controladora contra o investimento conforme demonstrações financeiras finais da controlada em conjunto do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.
- d. Reclassificação dos impostos e contribuições diferidos passivos contra os impostos e contribuições diferidos ativos no montante de R\$291.852 no Consolidado e R\$244.745 na Controladora, para uma melhor apresentação da posição líquida destes saldos, conforme CPC 32 Tributos sobre os lucros.

Em 01 de janeiro de 2011:

- e. Reclassificações nos montantes de (i) R\$2.002 no Consolidado e R\$3.274 na Controladora, referentes a "Outras contas a receber" circulante; e (ii) R\$1.335 registrado no não circulante no Consolidado, referente a "Outras contas a pagar" circulante, visando uma melhor apresentação em decorrência da expectativa de realização desses montantes. O grupo de Partes relacionadas passou a compor o grupo de Outras contas a pagar e/ou Outras contas a receber.
- f. Reclassificação dos impostos e contribuições diferidos passivos contra os impostos e contribuições diferidos ativos, no montante de R\$170.635 no Consolidado e na Controladora, para uma melhor apresentação da posição líquida destes saldos, conforme CPC 32 Tributos sobre os lucros.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

II. <u>Demonstrações de Resultado</u>

	Ref	CONSO 01/01/2011 a 30/09/2011	LIDADO 01/01/2011 a 30/09/2011	CONTRO 01/01/2011 a 30/09/2011	LADORA 01/01/2011 a 30/09/2011
		(Publicado)	(Reapresentad o)	(Publicado)	(Reapresentad o)
Receita operacional líquida	а	798.372	766.192	768.974	736.794
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos	a	733.751	701.571	708.457	676.277
Resultado antes dos impostos	а	620.161	587.981	616.470	584.290
Imposto e contribuições correntes Imposto e contribuições diferidos	a a	(58.620) (139.040) (197.660)	(26.440) (139.040) (165.480)	(57.947) (136.022) (193.969)	(25.767) (136.022) (161.789)
Resultado do período		422.501	422.501	422.501	422.501

	Ref	01/07/2011 a 30/09/2011	DLIDADO 01/07/2011 a 30/09/2011	01/07/2011 a 30/09/2011	OLADORA 01/07/2011 a 30/09/2011
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)
Receita operacional líquida	а	478.061	465.263	458.830	446.031
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos	a	453.533	440.735	435.373	422.575
Described a subseries for the second		414.620	404 024	411 472	200 674
Resultado antes dos impostos	а	414.629	401.831	411.472	398.674
		(0= 0.40)	(,= ,= ,	(0= =0=)	(1.1.===)
Imposto e contribuições correntes	а	(27.818)	(15.020)	(27.505)	(14.707)
Imposto e contribuições diferidos		(109.890)	(109.890)	(107.046)	(107.046)
	а	(137.708)	(124.910)	(134.551)	(121.753)
		•	•		, ,
Resultado do período		276.921	276.921	276.921	276.921

a. Reclassificação do incentivo fiscal de áreas incentivadas no montante de R\$ 32.180 (Consolidado e Controladora) da linha de receita operacional líquida para a linha de impostos e contribuições correntes, atendendo ao que emana o CPC 07(R1)- Subvenção e Assistência Governamentais, nos parágrafos 38D e 38E, que tratam sobre "Redução ou isenção de tributo em área incentivada".



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

III. <u>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</u>

		CONSOLIDADO		CONTR	OLADORA	
	Ref	01/01/2011 a 30/09/2011	01/01/2011 a 30/09/2011	01/01/2011 a 30/09/2011	01/01/2011 a 30/09/2011	
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)	
Tributos diferidos	а	-	5.986	-	5.069	
Remuneração do ativo financeiro		<u>-</u>	(623.866)		(603.248)	
(Aumento) Diminuição de clientes e ativo financeiro	а	(200.133)	423.733	(185.325)	417.923	
(Aumento) redução no saldo de impostos e contrib. diferidos ativos líquido do passivo	а	139.040	-	1	-	
(Aumento) no saldo de tributos diferidos ativos líquido do passivo	а	(133.053)	-	5.068	-	
Outras contas não afetadas		742.933	742.934	721.590	721.589	
Caixa líquido decorrente das atividades operacionais		548.787	548.787	541.334	541.333	
Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos		59.732	59.732	55.239	55.239	
Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos		(549.319)	(549.319)	(539.751)	(539.750)	
Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa		59.200	59.200	56.822	56.822	

a. Reclassificações entre linhas no grupo das atividades operacionais para a uma melhor apresentação das transações que não envolvem caixa que impactaram o resultado da Companhia e estavam apresentadas líquidas na variação dos saldos ativos e passivos operacionais e não como um como um ajuste ao lucro.

IV. Demonstração do Valor Adicionado

		CONSOLIDADO		CONTRO	OLADORA
	Ref	01/01/2011 a 30/09/2011	01/01/2011 a 30/09/2011	01/01/2011 a 30/09/2011	01/01/2011 a 30/09/2011
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)
Outras receitas operacionais	а	32.588	407	32.767	587
Outras contas não afetadas		820.707	820.708	788.481	788.481
Receitas	а	853.295	821.115	821.248	789.068
Outras contas não afetadas		(29.553)	(29.553)	(25.728)	(25.728)
Valor adicionado bruto	а	823.742	791.562	795.520	763.340
Outras contas não afetadas		(1.117)	(1.117)	(1.118)	(1.118)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	а	822.625	790.445	794.402	762.222
Outras contas não afetadas		43.203	43.203	60.170	60,170
Valor adicionado total a distribuir Distribuição do valor adicionado	а	865.828	833.648	854.572	822.392
Pessoal		27.659	27.659	27.461	27.461
Impostos, taxas e contribuições	а	258.875	226.695	252.453	220.273
Federais	а	258.541	226.361	252.127	219.948
Outras contas não afetadas		334	334	326	325
Remuneração de Capitais de terceiros		156.793	156.793	152.157	152.157
Remuneração de Capitais Próprios		422.501	422.501	422.501	422.501
Valor adicionado total a distribuído	а	865.828	833.648	854.572	822.392

a. Reclassificação do incentivo fiscal de áreas incentivadas no montante de R\$ 32.180 (Consolidado e Controladora) da linha de receita operacional líquida para a linha de impostos e contribuições correntes, atendendo ao que emana o CPC 07(R1)- Subvenção e Assistência Governamentais, nos parágrafos 38D e 38E, que tratam sobre "Redução ou isenção de tributo em área incentivada".



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do Grupo a todos os períodos apresentados nessas Informações Trimestrais (ITR).

4.1 Base de consolidação

a. Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo utilizando o método de aquisição. Controle é o poder de governar a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades. Quando da determinação da existência de controle, o Grupo leva em consideração os direitos de voto potenciais que são atualmente exercíveis.

Em combinação de negócios realizada em estágios, a Companhia mensura novamente sua participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição e reconhece no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver, ou em outros resultantes abrangentes, conforme apropriado.

O Grupo mensura o ágio na data de aquisição como o valor da contraprestação transferida mais o montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Os custos de transação, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida, que o Grupo incorre em conexão com a combinação de negócios são registrados no resultado conforme incorridos.

b. Controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle e controle compartilhado se iniciam até a data em que o controle e controle compartilhado, deixam de existir. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo. O Fundo de Investimento exclusivo também é consolidado nas demonstrações financeiras.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Tanto nas informações individuais da controladora quanto nas informações consolidadas do Grupo foram considerados apenas 01 (um) mês de resultado das controlada adquirida NTE e controlada em conjunto UNISA, em 30 de novembro de 2011. A aquisição da UNISA e da NTE não impactou o resultado do Grupo de 30 de setembro de 2011. No exercício de 2012 tais aquisições impactaram o resultado do Grupo da seguinte forma: de janeiro a junho - 50% e de julho a setembro - 100%.

Entidades controladas em conjunto são aquelas nas quais o Grupo possui controle compartilhado, estabelecido contratualmente e que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais eliminações no processo de consolidação bem como os percentuais considerados para as controladas e controladas em conjunto foram os seguintes:

- a. Eliminação do investimento da controladora nas suas controladas e controladas em conjunto;
- Eliminação de transações e dos saldos das contas entre a controladora e suas controladas, controladas em conjunto e o fundo de investimento, bem como contas mantidas entre as mesmas;
- A controlada em conjunto ETAU é consolidada proporcionalmente (52,5838%) desde 31 dezembro de 2007;
- d. A controlada em conjunto Brasnorte é consolidada proporcionalmente (38,6645%) a partir de 01 de agosto de 2011 (ver nota explicativa nº 29);
- e. A controlada em conjunto UNISA é consolidada proporcionalmente, sendo 50% a partir de 30 novembro de 2011 e 100% a partir de 03 de julho de 2012 (ver nota explicativa nº 2);
- f. A controlada NTE é consolidada integralmente (100%) a partir de 30 novembro de 2011 (ver nota explicativa nº 2).

4.2 Moeda estrangeira

a. Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes na aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

4.3 Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

(ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

(iii) Ativos Financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento correspondem a instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, pra os quais o Grupo tem intenção positiva e capacidade de manter tais investimentos até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

b. Passivos financeiros não derivativos

O Grupo reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c. Capital social

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. Dividendos Adicionais Propostos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação da Administração da Companhia. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

d. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras do contrato de financiamento com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), conforme nota explicativa nº 17.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado (na rubrica resultado financeiro).

Embora o Grupo faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, não aplica a contabilização de hedge (hedge accounting). O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos está divulgado na nota explicativa nº 17.

4.4 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

São registrados nessa conta somente os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.

b. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes:

- Edifícios 4%
- Máguinas e equipamentos 4,5%
- Edificações, obras civis e benfeitorias 3,7%
- Móveis e utensílios -11%
- Veículos 24%
- Intangíveis Softwares 24%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro.

4.5 Intangível

Os ativos intangíveis compreendem:

- Intangível de concessão referente à alocação da mais valia nas combinações de negócios registradas pela Companhia já considerando o valor alocado no ativo financeiro e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização
- Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização;e
- Marcas e patentes registradas pelo custo de aguisição.

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4.6 Redução ao valor recuperável (impairment)

a. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sobre condições de que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas (impairment) a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados.

b. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Companhia não identificou perdas (impairment) a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados.

c. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou "UGC - unidade geradora de caixa", exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou "UGC". Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à "UGC" ou ao grupo de "UGCs" para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o IFRS 8 e o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a "UGCs" são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta "UGC" (ou grupo de "UGC"), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta "UGC' (ou grupo de "UGC") de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Companhia não identificou perdas (impairment) a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados.

4.7 Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

4.8 Receita operacional

Receita Operacional proveniente de Contratos de Concessão: De acordo com a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17(R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30(R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto acima, o Grupo reconhece suas receitas quando os seus valores da receita puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo. As principais fontes de receita do Grupo estão descritas a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão a ser reconhecida até o final do período da concessão e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão;
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o Pronunciamento Técnico CPC 30(R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18);
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com as expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17(R1) Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

Com relação à reunião do Colegiado da CVM de 20 de abril de 2010, onde foram reiteradas as decisões anteriores, de 13 e outubro de 2009 e de 30 de março de 2010, onde a referida Autarquia determinou que a Companhia devesse reconhecer a receita de seus contratos de concessão linearmente é entendimento da Companhia que tal recomendação foi inteiramente atendida, não sendo mais aplicável, quando da apresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, que contemplava a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as IFRS. Tal conclusão baseia-se no fato de que o critério de reconhecimento de receitas atualmente apresentado nas demonstrações financeiras da Companhia está de acordo com as vigentes práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS.

4.9 Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visem compensar o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são registradas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro.

Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4.10 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, notas promissórias, variações cambiais dos ativos e passivos em moeda estrangeira, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis) e perdas nos instrumentos de hedge que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

4.11 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Quanto ao imposto diferido, foi calculado em relação à diferença de lucro tributável verificada pela aplicação das novas práticas contábeis. O ativo imobilizado relativo ao contrato de concessão foi reclassificado para o custo de construção da linha de transmissão, e foi constituída uma rubrica de ativo financeiro onde se registrou o saldo da receita do contrato de concessão e sua atualização, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 (data da adoção inicial dos CPC).

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição (RTT), deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei 11.638/07 e diversos CPCs, de forma a restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, comparando o método novo e o antigo, a diferença (a maior) na receita reconhecida no resultado foi considerada como base de cálculo para o imposto diferido.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.12 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, entre o exercício anterior e o respectivo período.

4.13 Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada na categoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a FORLUZ presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdênciários. Pagamentos efetuados ao plano de aposentadoria administrados pelo governo são considerados equivalentes àqueles oriundos de plano de benefício de contribuição definida.

4.14 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4.15 Normas e interpretações novas e revisadas

4.15.1 Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito material sobre as demonstrações intermediárias

A seguir estão as normas novas e revisadas que foram adotadas nestas demonstrações intermediárias. As aplicações dessas normas não tiveram impacto relevante nos montantes divulgados no período atual e nos períodos anteriores, porém deverão afetar a contabilização de transações e operações futuras.

- Modificações à IFRS 7 Divulgações Transferências de Ativos Financeiros
- Modificações à IAS 12 Impostos Diferidos Recuperação dos Ativos Subjacentes
- Modificações à IAS 32 Instrumentos Financeiros Apresentação
- CPC 18 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Investimento em Controlada e Coligada.
- CPC 17(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de contratos de construção;
- CPC 30(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de receitas;
- CPC 35(R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de demonstrações separadas;
- CPC 40(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Instrumentos Financeiros: Evidenciação.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- ICPC 09 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da equivalência Patrimonial;
- ICPC 08 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos

4.15.2 Normas e Interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o período encerrado em 30 de setembro de 2012, sendo estas:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (a)
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas (b)
- IFRS 11 Empreendimentos Conjuntos (b)
- IFRS 12 Divulgações de Participações em Outras Entidades (b)
- IFRS 13 Mensuração a Valor Justo (b)
- Modificações à IAS 01 (revisada em 2011) Apresentação de itens de outros resultados abrangentes (c)
- IAS 19 (revisada em 2011) Benefícios a Empregados (b)
- IAS 27 (revisada em 2011) Demonstrações Financeiras Separadas (b)
- IAS 28 (revisada em 2011) Investimentos em Coligadas e "Joint Ventures" (b)
- IFRIC 20 Custos de separação na fase de produção de uma mina de superfície (b)
- Modificações à IFRS 7 Compensação de ativos e passivos financeiros (b)
- Modificações à IAS 32 Compensação de ativos e passivos financeiros (d)

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1° de janeiro de 2015.
- (b) 1° de janeiro de 2013.
- (c) 1° de julho de 2012.
- (d) 1° de janeiro de 2014.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRS acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações intermediárias de 30 de setembro de 2012. É esperado que nenhum desses novos pronunciamentos tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras do Grupo exceto pelo IFRS 9 "Financial Instruments", que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo, e pelos IFRS 10 e IFRS 11, os quais podem ter impacto nas entidades atualmente consolidadas e consolidadas proporcionalmente pelo Grupo. Com a adoção do IFRS 11, os investimentos controlados em conjunto pela Companhia, considerando suas atuais características, passarão a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, não sendo mais permitido a consolidação proporcional.

O Grupo não espera adotar esses pronunciamentos antecipadamente e os respectivos impactos de sua adoção ainda não foram mensurados.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. FUNDO DE INVESTIMENTO

A Companhia, sua controlada NTE e sua controlada em conjunto Brasnorte são quotistas do fundo de investimento Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento ("Fundo Pampulha"), que constitui-se em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e o Grupo CEMIG.

Conforme mencionada na nota explicativa nº 4.1(b), o Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado nas Demonstrações Financeiras da Taesa.

A seguir, apresentamos a composição da carteira do Fundo Pampulha:

	CONSO	LIDADO	CONTROLADORA		
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	
CDB	207.825	110.423	190.051	109.492	
LFT	41.633	27.663	38.072	27.430	
NTN-O	149	521	136	517	
LTN-O	183.561	27.258	167.862	27.028	
Debêntures	76.360	54.644	69.830	54.183	
LF	244.613	46.553	223.694	46.245	
NP	8.902	6.357	8.140	5.809	
Outros títulos	8.484	-	7.759	408	
Carteira bruta	771.527	273.419	705.544	271.112	
Eliminação NP TAESA (a)	(8.902)	(6.357)	(8.140)	(5.809)	
Carteira líquida	762.625	267.062	697.404	265.303	

(a) Em 30 de setembro de 2012 o Grupo Taesa possuía um saldo de notas promissórias da própria Companhia registrado no Fundo Pampulha, no valor de R\$ 8.902 no Consolidado e R\$8.140 na Controladora (R\$6.357 no Consolidado e R\$ 5.809 na Controladora em 31 de dezembro de 2011). Ambos os saldos, do consolidado e da controladora, foram compensados com o passivo de notas promissórias registrado na rubrica de "Empréstimos e Financiamentos", por se tratar na essência uma extinção da dívida.

Essas aplicações financeiras são contratados com instituições financeiras de primeira linha, ao preço e condições de mercado. Conforme definido em seu regulamento, o objetivo do Fundo Pampulha é buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Para atingir esse objetivo, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira deve ser composta por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem a carteira do fundo custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo de Investimento possui demonstrações financeiras auditadas, considerando o exercício social com início em 1º de novembro de cada ano e término em 31 de outubro do ano subsequente, e está sujeito às obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes, bem como ativos dos quotistas para garantir essas obrigações.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 o Fundo Pampulha apresentou uma rentabilidade média de aproximadamente 102,98% do CDI (102,17% no mesmo período de 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir, apresentamos as classificações dessas aplicações financeiras que compõem a carteira do Fundo Pampulha:

	CONSOLIDADO		CONTRO	LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Caixa e equivalentes de caixa (i)	362.882	267.062	305.801	265.303
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo (ii)	304.552	-	304.552	-
Aplicações financeiras avaliadas ao custo				
amortizado (iii)	95.191		87.051	
	762.625	267.062	697.404	265.303

- (i) Aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra junto às instituições financeiras, e com baixo risco de variação no valor de mercado, registradas pelo valor justo por meio de resultado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos.
- (ii) Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra junto às instituições financeiras, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, registradas pelo valor justo por meio de resultado. Como essas aplicações financeiras provavelmente serão utilizadas para atender parte do compromisso assumido pela Companhia na operação de reestruturação societária (Grupo TBE), não atendem aos critérios de equivalente de caixa definido no item 7 do CPC 03 (R2).
- (iii) Aplicações financeiras mantidas até o vencimento, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros até a data do balanço, segregadas de acordo com o prazo de resgate.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 24.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	CONSO	CONSOLIDADO		LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	73.631	34.178	602	290
Aplicações financeiras (a)	739.603	461.228	305.801	265.303
	813.234	495.406	306.403	265.593
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo				
Valor justo por meio de resultado - circulante (b)	1.850.000	-	1.850.000	-
	1.850.000		1.850.000	_
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado				
Títulos mantidos até o vencimento - circulante (c)	37.626	-	34.408	-
Títulos mantidos até o vencimento - não circulante (c)	165.272	58.559	52.643	-
	202.898	58.559	87.051	_
Total caixa e equivalentes de caixa e aplicações				
financeiras	2.866.132	553.965	2.243.454	265.593



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são compostas da seguinte forma:

	CONSOLIDADO		CONTRO	LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Aplicações financeiras classificadas como Equivalentes de Caixa				
Aplicações financeiras (Fundo Pampulha - Nota 5)	362.882	267.062	305.801	265.303
Aplicações financeiras (Outras) (i)	376.721	194.166	-	-
	739.603	461.228	305.801	265.303

- (i) Aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra junto às instituições financeiras, e com baixo risco de variação no valor de mercado, registradas pelo valor justo por meio de resultado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Referem-se basicamente a Certificados de Depósitos Bancários CDB, remunerados à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário CDI, em 30 de setembro de 2012 (100% em 31 de dezembro de 2011).
- (b) As aplicações financeiras avaliadas a valor justo são compostas da seguinte forma:

	CONSO	LIDADO	CONTROLADORA	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo				
Aplicações financeiras Fundo Pampulha (Nota 5)	304.552	-	304.552	-
Operações compromissadas (i)	1.545.448	-	1.545.448	-
	1.850.000		1.850.000	

(i) Essas aplicações referem-se basicamente a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, remunerados à taxa média de 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em 30 de setembro de 2012.

Essas aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra junto às instituições financeiras, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, registradas pelo valor justo por meio de resultado. Como essas aplicações financeiras provavelmente serão utilizadas para atender o compromisso assumido pela Companhia na operação de reestruturação societária (Grupo TBE), essas aplicações financeiras não atendem aos critérios de equivalente de caixa definido no item 7 do CPC 03 (R2).

(c) As aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado são compostas da seguinte forma:

	CONSO	CONSOLIDADO		LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado				
<u>Circulante</u>				
Aplicações financeiras Fundo Pampulha (Nota 5)	37.626	-	34.408	-
	37.626		34.408	-
Não circulante				
Aplicações financeiras Fundo Pampulha (Nota 5)	57.565	-	52.643	-
CDB (i)	10.821	11.069	-	-
Debêntures (i)	-	2.806	-	-
CM-Reinvestimento (i)	2.444	2.298	-	-
Títulos Públicos - BNDES (ii)	45.967	15.659	-	-
Conta reserva em Dólar - BID (ii)	47.107	22.575	-	-
Conta reserva em Reais - BNDES (ii)	1.368	4.152	-	-
	165.272	58.559	52.643	_
	202.898	58.559	87.051	-



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (i) As aplicações financeiras mantidas pelas NTE e ETAU para garantia dos financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID. Essas aplicações referem-se basicamente a Certificados de Depósitos Bancários CDB, remunerados à taxa média de 99% do Certificado de Depósito Interbancário CDI, em 30 de setembro de 2012 (100% em 31 de dezembro de 2011).
- (ii) Aplicações financeiras mantidas pelas subsidiárias da UNISA para garantia dos financiamentos junto ao BNDES e ao BID. Os títulos públicos BNDES são remunerados a uma taxa de 8,76% a.a.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 24.

7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

	CONSO	LIDADO	CONTROLADORA		
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	
Clientes	169.021	138.187	105.293	97.851	
Ativo Financeiro	6.466.013 5.035.9		3.236.014	3.240.574	
	6.635.034	5.174.111	3.341.307	3.338.425	
Circulante	1.209.127	958.731	710.945	678.404	
Não Circulante	5.425.907	4.215.380	2.630.362	2.660.021	
	6.635.034 5.174.111		3.341.307	3.338.425	

CLIENTES	Saldos a	Vencidos até	Vencidos há	То	tal
CLASSE DE CONSUMIDOR	vencer	90 dias	mais de 90 dias	30/09/2012	31/12/2011
<u>Consolidado</u>					
Industrial (a)	5.463	527	6.675	12.665	9.437
Suprimento a Outras Concessionárias (b)	158.047	830	2.983	161.860	131.098
Comércio, Serviços e Outros (c)	(250)	(3.056)	(2.198)	(5.504)	(2.348)
	163.260	(1.699)	7.460	169.021	138.187
<u>Controladora</u>					
Industrial (a)	3.393	336	4.193	7.922	6.863
Suprimento a Outras Concessionárias (b)	98.262	5	2.186	100.453	94.602
Comércio, Serviços e Outros (c)	(250)	(777)	(2.055)	(3.082)	(3.614)
	101.405	(436)	4.324	105.293	97.851

- (a) Consumidores livres (indústrias)
- (b) Geradoras, transmissoras e distribuidoras
- (c) Refere-se à provisão para os desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia no período de janeiro a setembro de 2012, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, deverão ser cobrados no exercício de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativo financeiro - Em 30 de setembro de 2012 a Companhia apresentava recebíveis de concessão de serviços no montante de R\$ 6.466.013 (R\$ 5.035.924 em 31 de dezembro de 2011) no consolidado e R\$ 3.236.014 (R\$ 3.240.574 em 31 de dezembro de 2011) na controladora, representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente. Em 30 de setembro de 2012 os juros e as atualizações monetárias incorridos desde o início da construção no Grupo Taesa foram de R\$ 5.040.016 (R\$ 4.258.601 em 31 de dezembro de 2011) e na controladora R\$ 4.628.586 (R\$ 4.184.646 em 31 de dezembro de 2011).

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A taxa considerada variou entre 4,39% e 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

No período de janeiro a setembro de 2012 o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$778.197 (R\$627.867 no mesmo período de 2011). Na Controladora o efeito foi de R\$443.943 (R\$603.248 no mesmo período de 2011).

	Participação	TIR (a)	31/12/2011	Adição	Juros e Atualização Monetária e outras	Recebimentos	30/09/2012
<u>Consolidado</u>							
TSN	100,00%	14%	1.199.404	5.381	164.321	(171.566)	1.197.540
ETEO	100,00%	11%	499.529	-	60.023	(59.895)	499.657
NVT	100,00%	15%	1.541.641	-	219.599	(222.423)	1.538.817
ETAU	52,58%	4%	97.867	-	9.986	(7.579)	100.274
BRASNORTE	38,67%	6%	104.996	-	9.287	(5.448)	108.835
NTE	100,00%	15%	448.488	-	65.528	(64.324)	449.692
UNISA (b)	100,00%	9%	1.143.999	1.332.392	252.673	(158.010)	2.571.054
SGTE	100,00%	6%	-	144	-	-	144
TOTAL			5.035.924	1.337.917	781.417	(689.245)	6.466.013
Controladora							
TSN	100,00%	14%	1.199.404	5.381	164.321	(171.566)	1.197.540
ETEO	100,00%	11%	499.529	-	60.023	(59.895)	499.657
NVT	100,00%	15%	1.541.641	-	219.599	(222.423)	1.538.817
TOTAL			3.240.574	5.381	443.943	(453.884)	3.236.014

- (a) Refere-se à taxa interna de retorno anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.
- (b) O valor registrado na coluna "adição" refere-se basicamente a combinação de negócios dos 50% remanescente da UNISA, incluindo a remensuração do ativo financeiro registrado anteriormente, no montante de R\$1.324.544.

Acordo de concessão de serviços

O Grupo, por meio das concessões TSN, ETEO, Novatrans, Brasnorte, ETAU, NTE, ATE II, ATE III, STE e SGT assinou contratos de concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão conforme descrito na Nota Explicativa N° 1.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Abaixo se encontram as principais características desses contratos de concessão assinados entre as concessionárias do Grupo e a ANEEL:

Receita Anual Permitida - A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo IGP-M (TSN, GTESA, PATESA, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II e STE) e IPCA (Brasnorte, ATE III e SGT).

Faturamento da Receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 (quinze) anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustada e revisada anualmente. A partir do 16º (décimo sexto) ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% (cinquenta por cento) do 15º ano de operação comercial estendendo-se até o término do prazo final da concessão. No caso da concessão Brasnorte não há decréscimo do faturamento no 16º (décimo sexto) ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

Parcela Variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST - Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 06 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% (dois por cento) do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 (doze) meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do art. 33 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, alterado pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, após finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do art. 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias junto ao órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos estados, onde serão implantadas as linhas de transmissão.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o poder concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Estrutura de formação da Receita Anual Permitida (RAP)

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão (DIT), que não pertencem à Rede Básica, é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Esta remuneração não varia com a sua disponibilidade.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir encontra-se a composição da receita das concessionárias de acordo com as Resoluções Homologatórias emitidas pela ANEEL:

• Ciclo 2012-2013 - RAP no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 - Resolução Homologatória Aneel nº 1.313 de 26 de junho de 2012:

Ciclo	RAP RBL	RAP RBNI -	Frontei	ra	DIT (exc	clusivo)	Total	PA	Total líquido
2012-2013	KAP KDL	KAP KDIVI -	RBNI	RBL	RPEC	RCDM	IUlai	apuração	Total liquido
TSN	351.330	-	10.031	-	-	-	361.361	(14.325)	347.036
GTESA	6.610	-	-	-	-	-	6.610	(266)	6.344
MUNIRAH	27.116	-	-	-	-	-	27.116	(1.088)	26.028
PATESA	15.875	-	-	-	-	-	15.875	(637)	15.238
ETEO	130.696	-	-	-	-	-	130.696	(5.250)	125.446
NOVATRANS	386.272	-	-	-	-	-	386.272	(15.515)	370.757
ETAU (a)	14.869	79	1.291	-	-	709	16.948	(447)	16.501
BRASNORTE (a)	6.910	861	-	694	34	-	8.499	(303)	8.196
NTE	113.774	-	-	-	-	-	113.774	(4.570)	109.204
ATE	110.734	-	-	-	-	-	110.734	(5.433)	105.301
ATE II	168.557	-	-	-	-	-	168.557	(6.764)	161.793
ATE III	77.883	2	-	-	-	-	77.885	(3.103)	74.782
STE	59.214	1.496	-	-	-	-	60.710	(2.436)	58.274
TOTAL	1.469.840	2.438	11.322	694	34	709	1.485.037	(60.137)	1.424.900

- (b) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões.
- Ciclo 2011-2012 RAP no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 -Resolução Homologatória Aneel nº 1.171 de 28 de junho de 2011:

Ciclo		RAI	P		DI	T	Total	PA	Total
2011-2012	RBL	RBNI	RBNI FR	RBL FR	RPEC	RCDM	Total	apuração	líquido
TSN	336.971	9.257	-	-	-	-	346.228	(2.866)	343.362
MUNIRAH	26.008	-	-	-	-	-	26.008	127	26.135
GTESA	6.340	-	-	-	-	-	6.340	(53)	6.287
PATESA	15.226	-	-	-	-	-	15.226	62	15.288
NOVATRANS	370.484	-	-	-	-	-	370.484	(3.073)	367.411
ETAU (a)	14.261	75	1.238	-	-	680	16.254	(326)	15.928
ETEO	125.354	-	-	-	-	-	125.354	(1.040)	124.314
BRASNORTE (a)	6.583	821	-	661	33	-	8.098	50	8.148
NTE	109.124	-	-	-	-	-	109.124	-	109.124
STE (a)	28.397	718	-	-	-	-	29.115	347	29.462
ATE (a)	53.104	-	-	-	-	-	53.104	218	53.322
ATE II (a)	80.834	-	-	-	-	-	80.834	395	81.229
ATEIII (a)	37.091	819	-	-	-	-	37.910	139	38.049
TOTAL	1.209.777	11.690	1.238	661	33	680	1.224.079	(6.020)	1.218.059

- (a) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões.
- Ciclo 2010-2011 RAP no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 -Resolução Homologatória ANEEL nº 1.021 de 29 de junho de 2010:

Ciclo 2010-2011	RAP RB	RAP RBF	RAP DIT	RPEC	Total	PA apuração	Total líquido
TSN	315.383	-	-	-	315.383	(2.439)	312.944
MUNIRAH	23.029	-	-	-	23.029	(196)	22.833
GTESA	5.775	-	-	-	5.775	(49)	5.726
PATESA	13.505	-	-	-	13.505	(115)	13.390
NOVATRANS	337.500	-	-	-	337.500	(2.495)	335.005
ETAU (a)	12.721	1.163	623	-	14.507	(372)	14.135
ETEO	114.194	-	-	-	114.194	(972)	113.222
BRASNORTE (a)	6.021	604	-	30	6.655	189	6.844
TOTAL	828.128	1.767	623	30	830.548	(6.449)	824.099

(a) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Onde:

- RAP RBL Rede Básica Licitada
- RAP RBNI Rede Básica Novas Instalações
- RAP RBNI FR Rede Básica Novas Instalações Fronteira
- RAP RBL FR Rede Básica Licitada Fronteira
- RPEC DIT Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas -Demais Instalações de Transmissão
- RCDM DIT Receita das Demais Instalações de Transmissão
- RAP RB Receita Básica;
- RAP RBF Receita Básica de Fronteira;
- RAP DIT Receita das Demais Instalações de Transmissão;
- PA APURAÇÃO Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2009-2010/2010-2011).

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	CONSOL	IDADO	CONTRO	LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Ativo				
IRPJ e CSLL antecipados	98	1.749	-	1.643
PIS e COFINS a compensar (a)	49.847	33.081	2.293	2.982
IRPJ e CSLL a compensar	20.779	17.112	6.091	7.619
Imposto de renda retido na fonte	3.755	2.828	-	1.957
IR, CSLL, PIS, COFINS - Lei nº 10.833/03 (b)	6.426	5.075	-	1.449
Outros	851	1.554	220	219
	81.756	61.399	8.604	15.869
Circulante	51.224	61.399	8.604	15.869
Não circulante	30.532	-	-	-
	81.756	61.399	8.604	15.869
<u>Passivo</u>	·			
IRPJ e CSLL correntes (c)	11.517	4.066	5.269	566
PIS e COFINS	3.459	3.966	2.577	2.424
INSS e FGTS	1.809	2.744	1.203	854
ISS	763	1.025	94	85
CSLL, COFINS E PIS - Lei nº 10.833	946	184	431	72
ICMS	1.489	418	92	222
Outros	870	1.558	533	542
	20.853	13.961	10.199	4.765

- (a) Refere-se ao crédito de PIS e COFINS apurados pelo regime não cumulativo, calculados à alíquota de 9,25% sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços oriundos das atividades da Taesa Serviços e da UNISA (ATE II e ATE III), bem como recolhimentos de PIS e COFINS efetuados a maior pela TSN e pela UNISA (ATE, ATE II e ATE III) em períodos anteriores.
- (b) Referem-se aos impostos e contribuições sociais (IR, CSLL, PIS e COFINS) retidos na fonte sobre os serviços prestados aos órgãos e entidades da administração pública pela Brasnorte e UNISA (ATE II e ATE III).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(c) Refere-se à provisão de IRPJ e CSLL, a qual contempla as antecipações mensais calculadas com base em balanços de suspensão ou redução pela Taesa, NTE, Brasnorte e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE), bem como a provisão de IRPJ e CSLL apurada pela ETAU calculada com base no regime do lucro presumido no montante de R\$ 143 (R\$ 215 em 31 de dezembro de 2011). Esses passivos foram compensados com as antecipações de IRPJ e CSLL efetuadas pelo Grupo até 30 de setembro de 2012 no montante de R\$ 81.010 (R\$ 46.105 em 31 de dezembro de 2011) e na controladora R\$ 34.492 (R\$ 32.336 em 31 de dezembro de 2011).

<u>Impostos e Contribuições Sociais Pagos</u>

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 o montante de impostos de contribuição social pagos foi de R\$ 72.312 no consolidado e R\$ 25.824 na controladora (no mesmo período de 2011 esse montante foi de R\$20.211 no consolidado e R\$ 19.742 na controladora).

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos períodos. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/01 e conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.

A seguir, apresentamos os saldos de impostos de renda e contribuição social diferidos líquidos segregados por empresa, apresentados no balanço patrimonial consolidado:

		30/09/2013	2		31/12/2011	
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA (Controladora)	543.410	(301.203)	242.207	572.322	(244.745)	327.577
ETAU	30	-	30	20	-	20
Ativo Consolidado	543.440	(301.203)	242.237	572.342	(244.745)	327.597
BRASNORTE	131	(2.636)	(2.505)	96	(945)	(849)
NTE	-	(46.522)	(46.522)	-	(45.253)	(45.253)
UNISA	104.796	(227.868)	(123.072)	47.011	(54.773)	(7.762)
SÃO GOTARDO		(5)	(5)			
Passivo Consolidado	104.927	(277.031)	(172.104)	47.107	(100.971)	(53.864)
	648.367	(578.234)	70.133	619.449	(345.716)	273.733

Os principais saldos de impostos de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo estão apresentados a seguir:

	CONSOLIDADO		CONTRO	LADORA
Ativo	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
IRPJ e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio (a)	538.889	557.138	538.889	557.138
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (c)	89.572	47.824	4.521	12.028
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais (b)	19.906	14.487		3.156
	648.367	619.449	543.410	572.322
Passivo				
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (c)	578.234	345.716	301.203	244.745
Total líquido	70.133	273.733	242.207	327.577



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.
- (b) Estudos técnicos de viabilidade aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal da Companhia indicam a recuperação dos impostos diferidos reconhecidos sobre o prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de CSLL e diferenças temporárias, e correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia em seu mercado de atuação.
- (c) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	Base de	30	0/09/2012	2	31	L/12/2011	
	cálculo	IRPJ	CSLL	TOTAL	IRPJ	CSLL	Total
Consolidado							
Variação Cambial Passiva - Regime Caixa	218.561	54.640	19.671	74.311	23.482	8.454	31.936
Provisão contingências trabalhistas	891	223	80	303	368	132	500
Outras provisões	2.888	722	260	982	-	-	-
Provisão P&D	2.381	596	214	810	335	121	456
Rateio antecipação e Parcela de Ajuste	43.038	10.760	3.873	14.633	7.006	2.523	9.529
Provisão gratificação de empregados	4.853	1.213	437	1.650	-	-	-
Provisão para fornecedores	125	31	11	42	44	16	60
Provisão para parcela variável	5.363	1.341	482	1.823	956	343	1.299
Tributos com exigibilidade suspensa	112	28	10	38	28	10	38
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (i)	(13.882)	(3.694)	(1.326)	(5.020)	2.946	1.060	4.006
Total do ativo		65.860	23.712	89.572	35.165	12.659	47.824
Variação Cambial Ativa - Regime Caixa	318.499	79.625	28.665	108.290	34.764	12.515	47.279
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (i)	1.382.322	345.547	124.397	469.944	219.439	78.998	298.437
Total do passivo		425.172	153.062	578.234	254.203	91.513	345.716
Controladora							
Rateio antecipação e Parcela de Ajuste	38.312	9.578	3.448	13.026	6.941	2.499	9.440
Provisão para participação nos lucros	4.853	1.213	437	1.650	-	-	-
Provisão para fornecedores	110	28	10	38	40	14	54
Provisão para parcela variável	3.081	770	277	1.047	904	325	1.229
Tributos com exigibilidade suspense	112	28	10	38	28	10	38
Provisão para contingências trabalhistas	729	182	66	248	-	-	-
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (i)	(33.899)	(8.475)	(3.051)	(11.526)	932	335	1.267
Total do ativo		3.324	1.197	4.521	8.845	3.183	12.028
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (i)		221.473	79.730	301.203	179.958	64.787	244.745
Total do passivo		221.473	79.730	301.203	179.958	64.787	244.745

(i) Ajustes basicamente relacionados a aplicação do ICPC01(R1) - Contratos de Concessão.

Expectativa de realização impostos e contribuições diferidos ativos

Baseado nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, elaborados de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, estima-se a recuperação dos créditos tributários não circulantes nos seguintes exercícios:

	2012	2013	2014	2015	2016	Após 2016	Total
<u>Ágio</u>							
Imposto de Renda	4.473	20.694	22.407	24.479	26.365	297.824	396.242
Contribuição Social	1.611	7.450	8.066	8.812	9.492	107.216	142.647
	6.084	28.144	30.473	33.291	35.857	405.040	538.889
<u>Diferenças Temporárias</u>			· <u> </u>	·			
Imposto de Renda	16.643	53.516	260	199	199	(4.957)	65.860
Contribuição Social	5.991	19.270	93	71	71	(1.784)	23.712
	22.634	72.786	353	270	270	(6.741)	89.572
Prejuízos Fiscais e Base Negativa CSLL		<u> </u>					
Imposto de Renda	3.287	3.268	2.942	3.318	1.822	-	14.637
Contribuição Social	1.183	1.176	1.060	1.194	656	-	5.269
	4.470	4.444	4.002	4.512	2.478	_	19.906
	33.188	105.374	34.828	38.073	38.605	398.299	648.367



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As Administrações da Companhia e de suas controladas em conjunto elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Os referidos estudos são aprovados pelo Conselho de Administração ao final de cada exercício. Com base nestes estudos, a Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o art. 510 do Regulamento do imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	CONSO	LIDADO	CONTRO	LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Ativo				
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias - RTT (a) Passivo		381		569
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias - RTT (a)	314.523	188.237	99.152	87.875

(a) Ajustes basicamente relacionados à aplicação do ICPC01(R1) - Contratos de Concessão.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONSO	LIDADO	CONTROLADORA	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Cíveis (a)	5.433	3.118	1.243	1.243
Fiscais (b)	7.219	6.388	2.227	2.227
Trabalhistas	141	275	129	129
	12.793	9.781	3.599	3.599

A descrição dos principais saldos de depósitos judiciais se encontram a seguir:

(a) Cíveis

- <u>Faixa de Servidão</u> Refere-se aos depósitos efetuados pela ETEO, Novatrans, TSN e Taesa Serviços, ETAU, Brasnorte, NTE e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE) relativos aos processos de faixa de servidão. Não foi constituída provisão para riscos cíveis, haja vista que a expectativa de perda nesses processos é remota.
- Taxa de compensação Ibama Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da ATE e do IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina Araraquara, bem como a concessão da licença de operação, sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que a empresa cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 1.088.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Consórcio Colinas - Ação de consignação em pagamento (processo nº 2008.001.132570-1) e ação de cobrança movida pelo Consórcio Colinas, ambas em fase de sentença. O Consórcio Colinas (composto de 02 empresas) foi contratado pela ATE II. Dada a impossibilidade da ATE II proceder ao pagamento em nome da repartição do Consórcio, ATE II decidiu depositar os valores devidos em juízo. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 1.663.

(b) Fiscais

- Contribuição previdenciária Mandado de segurança impetrado pela TSN (sucedida pela Taesa) visando a obtenção de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos pelo INSS. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 727.
- Contribuições ao PIS e à COFINS Embargos à Execução Fiscal interposto pela TSN (sucedida pela Taesa) em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário de 2001. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 514.
- <u>IPI</u> Ação anulatória de débito fiscal de IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN (sucedida pela Taesa) em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 771.
- ICMS Ação anulatória de débito fiscal de ICMS com pedido de antecipação de tutela proposta pela Taesa Serviços (sucedida pela Taesa) em face da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 215.
- Contribuições ao PIS e à COFINS Embargos à Execução Fiscal interposto pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 3.474.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ICMS - Trata-se de depósito para garantir a execução fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de Transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal para a empresa pelo Estado do Pará, no qual restava reduzido em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados acima. Foram opostos embargos à execução fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), os quais ainda não obtivemos sentença. O saldo registrado em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 1.337.

12. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO

	30/09/2012	31/12/2011
Controladas	2.257.200	332.606
Controladas em conjunto	168.433	957.999
	2.425.633	1.290.605

a) Controladas

A seguir, são apresentados os detalhes da controlada da Companhia no encerramento do período, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - CPC 15(R1), uma vez que tal valor está contabilizado na Controladora:

	Percentual de participação	Quantidade de ações	Total de Ativos	Total de Passivos	Patrimônio Líquido	Valor do investimento
30/09/2012						
NTE	100,00%	147.183.428	562.436	179.354	383.081	383.081
UNISA	100,00%	1.585.626.758	3.325.330	1.451.214	1.874.116	1.874.116
SÃO GOTARDO	99,99%	999	146	143	3	3
	100,00%	1.732.811.185	3.887.912	1.630.711	2.257.200	2.257.200
31/12/2011						
NTE	100%	147.183.428	521.134	188.528	332.606	332.606
	100%	147.183.428	521.134	188.528	332.606	332.606

	Receitas	Despesas	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
30/09/2012				
NTE	89.009	(38.534)	50.475	50.475
UNISA *	290.008	(168.276)	121.732	121.732
SGT	145	143	2	2
	379.162	(206.667)	172.209	172.209

^{*} Resultado referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012 considerando a participação de 100%.

NTE - Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A, foi adquirida pela Companhia em 30 de novembro de 2011. Logo, em 31 de dezembro de 2011 a Companhia registrou 01 (um) mês de equivalência patrimonial e em 30 de setembro de 2011 a Companhia não possuía resultado de equivalência patrimonial decorrente dessa controlada.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>UNISA</u> - A controlada em conjunto UNISA é uma holding que detém participação nas seguintes subsidiárias integrais ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A. As informações apresentas nesta nota explicativa consideram os saldos societários consolidados da UNISA. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, 50% da UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A, foram adquiridos pela Companhia em 30 de novembro de 2011 e os 50% remanescentes em 03 de julho de 2012.

O impacto no exercício de 2012 no resultado da Companhia ocorreu da seguinte forma: 50% de janeiro a junho, quando a empresa era uma controlada em conjunto (R\$ 29.987) e 100% de julho a setembro, quando a empresa passou a ser uma controlada (R\$121.732). Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia registrou 01 (um) mês de equivalência patrimonial e em 30 de setembro de 2011 a Companhia não possuía resultado de equivalência patrimonial decorrente dessa controlada.

No dia 30 de abril de 2012, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da STE deliberou pelo pagamento de R\$ 5.226, a título de dividendos obrigatórios referentes ao exercício de 2011, até o dia 31 de dezembro de 2012. Em 16 de julho de 2012, a STE pagou R\$ 2.770 a sua controladora Unisa, ficando o saldo remanescente de R\$ 2.456 que será pago até o final do exercício de 2012.

No dia 30 de Abril de 2012, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ATE II Transmissora de Energia S.A deliberou pelo pagamento de R\$ 10.700, à título de dividendos obrigatórios referentes ao exercício de 2011, até o dia 31 de dezembro de 2012.

São Gotardo - no dia 6 de junho de 2012 a TAESA sagrou-se vencedora do Lote E do leilão 005/2012 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, à qual a ANEEL outorgará o direito de explorar, por 30 anos, a concessão que compreende duas funções de transmissão dentro da subestação de São Gotardo 2, no Estado de Minas Gerais. Com o objetivo de explorar essa concessão, a Companhia constituiu uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) denominada "São Gotardo Transmissora de Energia S.A". No momento da constituição do empreendimento a Companhia aportou R\$ 1 mil, para os trâmites legais de criação da Companhia, e não existe qualquer outro tipo de investimento na empresa, ou qualquer tipo de pagamento para a aquisição do direito da concessão em 30 de junho de 2012. A Taesa não ofereceu desconto em relação à base inicial de Receita Anual Permitida de R\$3.739 e espera concluir a construção dentro dos 18 meses estipulados pela ANEEL, a contar da assinatura do Contrato de Concessão nº 024/2012, celebrado em 27 de agosto de 2012. A Taesa já iniciou as etapas de enquadramento do projeto para financiamento junto ao BNDES. Em 30 de setembro de 2011 a Companhia não possuía resultado de equivalência patrimonial decorrente desta controlada.

Outras informações sobre a atividade e local de operação das controladas da Companhia vide nota explicativa n^o 1. Nenhuma das controladas da Companhia tem suas ações negociadas em bolsa de valores.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Controladas em conjunto

A seguir, são apresentados os detalhes das controladas em conjunto da Companhia no encerramento do período, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - CPC 15(R1), uma vez que tal valor está contabilizado na Controladora:

	Percentual de participação	Quantidade de ações	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Valor do investimento
30/09/2012						
ETAU	52,58%	34.895.364	206.310	47.023	159.287	83.759
BRASNORTE	38,66%	191.052.000	295.703	76.707	218.996	84.674
			502.013	123.730	378.283	168.433
31/12/2011						
ETAU	52,58%	34.895.364	194.141	47.308	146.833	77.210
BRASNORTE	38,66%	191.052.000	285.079	78.819	206.260	79.750
UNISA	50,00%	786.131.862	3.035.651	1.433.573	1.602.078	801.039
		_	3.514.871	1.559.700	1.955.171	957.999

	Receitas	Despesas	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
30/09/2012				
ETAU	22.183	(9.730)	12.453	6.549
BRASNORTE	72.846	(60.110)	12.736	4.925
UNISA *	175.407	(115.439)	59.968	29.984
	270.436	(185.279)	85.167	41.458
<u>30/09/2011</u>	-	-	-	
ETAU	33.424	(11.155)	22.269	11.710
BRASNORTE	39.935	(24.452)	15.483	5.987
	73.359	(35.607)	37.752	17.697

^{*} Resultado referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012 considerando a participação de

<u>Aumento de capital na Brasnorte</u> - Em 23 de agosto de 2010 a Assembléia Geral Extraordinária autorizou o aumento de capital na Empresa Brasnorte Transmissora de Energia S.A. A Companhia recebeu aportes de capital de seus acionistas no valor total de R\$ 12.000 e individualmente correspondentes ao percentual de suas respectivas participações conforme descrito a seguir:

	TAESA	ELETRONORTE	BIMETAL	TOTAL
10 de fevereiro de 2011		-	930	930
14 de fevereiro de 2011	3.093	3.977	-	7.070
15 de agosto de 2011	-	1.988	-	1.988
29 de agosto de 2011	-	-	465	465
30 de agosto de 2011	1.547	-	-	1.547
	4.640	5.965	1.395	12.000

Com os recursos recebidos, a Brasnorte efetuou pagamentos referentes ao Contrato EPC com a Bimetal Engenharia e Construção/Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda - R\$ 3.728, Contrato EPC com a Taesa Serviços - R\$ 607, Mútuo com a TAESA - R\$ 2.700 e outros pagamento operacionais.

<u>Percentual de Participação da Taesa na Brasnorte</u> - Em 2011, com o intuito de retratar de forma mais precisa a distribuição das ações que compõem o capital social da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., o percentual de participação de cada acionista passou a ser indicado com quatro casas decimais, ao invés de duas, como era feito até então. Com relação à acionista Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa, sua participação passou a ser de 38,6645%, o que antes era 38,67%.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Dividendos deliberados ETAU</u> - No dia 23 de março de 2011, a AGOE da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A deliberou pelo pagamento de R\$ 10.338 até o dia 31 de dezembro de 2011, à título de dividendos referentes ao exercício de 2010. Em 22 de junho de 2011, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A, solicitou anuência ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para o pagamento dos dividendos, referente o exercício de 2010, que foi recebida em 22 de julho de 2011. Em decorrência de fatores macroeconômicos e por força das restrições impostas pela conta-reserva BNDES, não foi possível efetuar o pagamento integral do montante total de dividendos dentro do prazo determinado pela AGOE. Em 28 de dezembro de 2011 foi pago o valor de R\$ 8.700 e em 26 de março de 2012 o saldo remanescente de R\$ R\$1.638.

Outras informações sobre a atividade e local de operação das controladas em conjunto da Companhia vide nota explicativa nº 1. Nenhuma das controladas em conjunto da Companhia tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

O valor total dos passivos contingentes decorrentes das controladas em conjunto da Companhia estão detalhados na nota explicativa nº 2.

c) Movimentação dos investimentos

A movimentação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, apresentado nas informações financeiras individuais, é como segue:

		CONTROL	ADAS		CON	ITROLADA	AS EM CONJUN	ТО
	NTE	UNISA	SGT	TOTAL	UNISA	ETAU	BRASNORTE	TOTAL
<u>30/09/2012</u>								
Saldo inicial	332.606	-	-	332.606	801.040	77.210	79.749	957.999
Integralização de capital	-	-	1	1	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	50.475	121.730	2	172.207	29.984	6.549	4.925	41.458
Transferência de participação detida								
anteriormente	-	831.024	-	831.024	(831.024)	-	-	(831.024)
Ganho na remensuração de								
participação detida anteriormente	-	45.169	-	45.169	-	-	-	-
Aquisição de participação	-	876.193	-	876.193	-	-	-	-
Saldo final	383.081	1.874.116	3	2.257.200	-	83.759	84.674	168.433
31/12/2011								
Saldo inicial	-	-	-	-	-	68.672	68.579	137.251
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	4.640	4.640
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	11.710	5.987	17.697
Dividendos 2010	-	-	-	-	-	(5.353)	-	(5.353)
Saldo em 30/09/2011	_	-	-	-	-	75.029	79.206	154.235
Aquisição de participação	336.102	-	-	336.102	799.737	-	-	799.737
Equivalência patrimonial	5.203	-	-	5.203	1.971	2.308	543	4.822
Dividendos	(8.699)	-	-	(8.699)	(668)	(127)	-	(795)
Saldo final	332.606	-	-	332.606	801.040	77.210	79.749	957.999



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13. INTANGÍVEL

	VIDA		CONSOLIDADO	
	ÚTIL MÉDIA	31/12/2011	ADIÇÃO	30/09/2012
Com vida Útil Definida				
Softwares	5 anos	1.222	4	1.226
Concessão (a)	22 anos	9.977	<u>-</u> _	9.977
Custo		11.199	4	11.203
Softwares		(723)	(191)	(914)
Concessão (a)		(4.062)	(215)	(4.277)
Amortização Acumulada		(4.785)	(406)	(5.191)
Com vida Útil Indefinida				
Patentes e marcas registradas	Indefinida	33	-	33
		6.447	(402)	6.045

	VIDA		CONTROLADORA	
	ÚTIL MÉDIA	31/12/2011	ADIÇÃO	30/09/2012
Com vida Útil Definida				
Softwares	5 anos	1.222	-	1.222
Concessão (a)	22 anos	7.403	<u>-</u>	7.403
Custo		8.625	_	8.625
		_		
Softwares		(723)	(191)	(914)
Concessão (a)		(4.051)	(120)	(4.171)
Amortização Acumulada		(4.774)	(311)	(5.085)
Com vida Útil Indefinida				
Patentes e marcas registradas	Indefinida	33	-	33
_		3.884	(311)	3.573

(a) Refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia nas aquisições da NTE e Munirah, já considerando a alocação ao ativo financeiro e o registro de impostos diferidos.

A amortização dos ativos intangíveis é registrada na conta de despesa de amortização no resultado da Companhia.

14. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	CONSO	LIDADO	CONTRO	LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Ativo circulante				
Adiantamento a fornecedores	23.513	3.488	8.891	2.351
Outras contas a receber (a)	32.432	19.141	18.325	15.041
Partes Relacionadas (e)	36	13.558	23.580	27.113
	55.981	36.187	50.796	44.505
Ativo não circulante				
Partes Relacionadas (e)	-	2.710	182	-
Outras contas a receber (d)	1.027	827	928	729
` ,	1.027	3.537	1.110	729
Passivo circulante				
Folha de pagamento	12.832	9.267	11.749	8.950
Compensação Ambiental (b)	5.115	2.484	1.441	1.547
Partes Relacionadas (e)	11	25.891	-	-
Outras contas a pagar	1.821	994	104	168
	19.779	38.636	13.294	10.665
Passivo não circulante				
Rateio de antecipação (c)	46.937	29.154	40.099	28.440
Partes relacionadas (e)	298	4.370	1.822	953
Outras contas a pagar	5	29	5	5
	47.240	33.553	41.926	29.398



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (a) Refere-se basicamente às antecipações com projetos de Pesquisa e Desenvolvimento que serão compensados com as provisões de Taxas Regulamentares (Pesquisa e Desenvolvimento) quando do encerramento dos projetos.
- (b) Refere-se à provisão das obrigações com IBAMA e FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental cujo desembolso no período de janeiro a setembro de 2012 foi de R\$647 (R\$24 no período de janeiro a setembro 2011).
- (c) A ANEEL, por meio de Ofício nº 237/2005 SRT/ANEEL, de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base neste Ofício, o ONS adicionou à receita mensal das concessionárias do Grupo, no período de janeiro a setembro de 2012, o montante de R\$ 23.546 (R\$ 30.678 no período de janeiro a dezembro de 2011).
 - Refere-se aos faturamentos mensais realizados a título de rateio das antecipações de receita do sistema em adição à RAP para o período findo em 31 de dezembro de 2011, os quais serão liquidados por meio da compensação dos valores futuros de RAP a serem autorizados pelo ONS a partir de 1º de julho de 2013.
- (d) Refere-se aos gastos com a implantação do MCPSE Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, exigido pela Resolução Normativa Aneel n.º 367 de 02 de junho de 2009, cujos montantes serão reembolsados pela ANEEL.
- (e) Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 , assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, suas controladas e suas controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração, estão detalhados na nota explicativa nº 22 Partes Relacionadas.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	CONSOLIDADO						
	CIRCULANTE						
	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total			
MOEDA NACIONAL							
SINDICATO - SANTANDER, CITIBANK E BNP	61	16.199	-	16.260			
SINDICATO - HSBC E JP MORGAN (Nota Promissória 4ª emissão)	94.576	1.170.000	(320)	1.264.256			
BANCO DO BRASIL DE INVESTIMENTOS (Nota Promissória 5ª emissão)	25.725	905.000	(103)	930.622			
BNDES	1.772	97.322	-	99.094			
CEF	77	4.189	(95)	4.171			
UNIBANCO	5	1.175		1.180			
	122.216	2.193.885	(518)	2.315.583			
ELIMINAÇÃO NP TAESA (a)	-	-	-	(8.902)			
	122.216	2.193.885	(518)	2.306.681			
MOEDA ESTRANGEIRA							
BID	7.159	40.130		47.289			
	7.159	40.130	-	47.289			
	129.375	2.225.113	(518)	2.353.970			
TAESA	120.381	2.091.198	(423)	2.211.157			
ETAU	62	3.614	-	3.675			
BRASNORTE	78	4.188	(95)	4.171			
UNISA	8.558	113.206	-	121.764			
NTE	296	21.808	-	22.104			
ELIMINAÇÃO NP TAESA (a)				(8.902)			
	129.375	2.225.113	(518)	2.353.970			



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		(CONSOLIDA	DO	
	NÃ	TO'	TAL		
	Principal	Custos a amortizar	Total	30/09/2012	31/12/2011
MOEDA NACIONAL					
SINDICATO - SANTANDER, CITIBANK E BNP	4.050	-	4.050	20.310	28.475
SINDICATO - HSBC E JP MORGAN (Nota Promissória 4ª					
emissão)	-	-	-	1.264.256	1.184.354
BANCO DO BRASIL DE INVESTIMENTOS (Nota Promissória					
5ª emissão)	-	-	-	930.622	-
BNDES	459.685	-	459.685	558.779	372.492
CEF	11.519	(109)	11.410	15.581	18.670
UNIBANCO				1.180	1.180
	475.254	(109)	475.145	2.790.728	1.605.171
ELIMINAÇÃO NP TAESA (a)				(8.902)	(6.357)
	475.254	(109)	475.145	2.781.826	1.598.814
MOEDA ESTRANGEIRA					
BID	494.600	-	494.600	541.889	256.579
	494.600		494.600	541.889	256.579
	969.854	(109)	969.745	3.323.715	1.855.393
TAESA	5.524	_	5.524	2.216.681	1.213.592
ETAU	15.660	-	15.660	19.335	21.805
BRASNORTE	11.520	(109)	11.411	15.581	18.671
UNISA	875.362	` -	875.362	997.126	508.367
NTE	61.790	-	61.790	83.894	99.315
ELIMINAÇÃO NP TAESA (a)	-	-	-	(8.902)	(6.357)
	969.854	(109)	969.745	3.323.715	1.855.393

Parcelas vencíveis							Após		
por indexador	Total CP	2013	2014	2015	2016	2017	2017	Total LP	Total
URTJLP	83.132	20.122	80.486	80.486	72.703	52.684	67.749	374.230	457.362
UMBNDES	17.125	4.214	16.857	16.857	15.554	12.211	18.454	84.147	101.272
CDI	2.215.829	5.097	4.189	4.189	2.094	-	-	15.569	2.231.398
TX FIXA	15	18	111	164	165	164	686	1.308	1.323
LIBOR	47.289	19.486	44.563	47.657	52.666	56.672	273.556	494.600	541.889
(-) Custo de captação	(518)	(19)	(58)	(29)	(3)	-	-	(109)	(627)
(-) Outros	(8.902)	-	-	-	-	-	-	-	(8.902)
	2.353.970	48.918	146.148	149.324	143.179	121.731	360.445	969.745	3.323.715

Fonte	Concessão	Tipo de captação	Encargos	Despesa	finaceira	Sal	do
				30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	31/12/2011
SIND. DE BANCOS - SANTANDER, CITIBANK E BNP	TAESA - NVT	EMPRÉSTIMO	CDI + 0,90% a.a.	1.897	3.836	20.310	28.475
SIND. DE BANCOS - HSBC E JP MORGAN (a)	TAESA	NOTAS PROMISSÓRIAS (4ª EMISSÃO)	105,5% CDI	80.698	-	1.264.256	1.184.354
BANCO DO BRASIL DE INVESTIMENTOS (a)	TAESA	NOTAS PROMISSÓRIAS (5ª EMISSÃO)	104% CDI	25.668	-	930.622	-
BNDES - FINAME (b)	TAESA	SUBCRÉDITO "A"	70% - Taxa fixa 8,70%a.a	48	-	761	764
BNDES - FINAME (b)	TAESA	SUBCRÉDITO "B" SUBCRÉDITO "A"	20% - TJLP + 4,2% a.a. Taxa fixa 5,50%a.a	5	-	732	-
CEF	BRASNORTE	EMPRÉSTIMO	117,5% do CDI	1.233	2.102	15.581	18.670
BNDES	ETAU	SUBCRÉDITO "A" e "C SUBCRÉDITO "A" e "B"	Cesta de Moedas + 4,0% a.a. TJLP + 4,0% a.a.	1.995	2.243	19.335	21.805
BNDES(c)	NTE	SUBCRÉDITO "C" SUBCRÉDITO "B" e "D"	Cesta de Moedas + 5,0% a.a. TJLP + 5,0% a.a.	9.274	-	83.894	99.315
BNDES(c)	UNISA - ATE	SUBCREDITO "A" e "B " SUBCRÉDITO "C"	TJLP + 4,0% a.a. Cesta de Moedas	9.366	-	148.934	82.964
BNDES(c)	UNISA - ATEII	SUBCREDITO "A" SUBCRÉDITO "B"	TJLP + 3 a 4,3% a.a. Cesta de Moedas	16.831	-	248.528	134.866
BNDES(c)	UNISA - STE	SUBCRÉDITO "A" e "B"	TJLP + 5,0% a.a.	3.881	-	56.595	32.778
BID(c)	UNISA - ATEII	SUBCRÉDITO "C" EMPRÉSTIMO "A" EMPRÉSTIMO "B"	Cesta de Moedas Libor + spread de 2,2% a.a Libor + spread de 1,7% a.a	21.850	-	198.204	93.313
BID(c)	UNISA - ATEIII	EMPRÉSTIMO "A" EMPRÉSTIMO "A2"	Pré-fixada 4,23% + spread de 1,975% a.a Libor + spread de	18.869 5.300	-	343.685	163.266



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Fonte	Concessão	Tipo de captação	Encargos	Despesa finaceira		Saldo		
				30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	31/12/2011	
			1,975% a.a					
		EMPRÉSTIMO "B"	Libor + spread de 1,6% a.a	27.936	-			
UNIBANCO (c)	UNISA - STE	SUBCRÉDITO "A"	TJLP + 3,8% a.a.	124	-	1.180	1.180	
				224.975	10.424	3.332.617	1.861.750	
OUTROS (d)				-	-	(8.902)	(6.357)	
				224.975	10.424	3.323.715	1.855.393	

(a) Notas Promissórias - Taesa

<u>4ª Emissão</u> - Em 29 de novembro de 2011 a Companhia emitiu 234 notas promissórias com valor nominal unitário de R\$ 5.000, perfazendo um valor total de R\$ 1.170.000.

As Notas Promissórias possuem as seguintes características:

- Data de Vencimento: 23 de novembro de 2012.
- Remuneração: Farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 105,50% da taxa média diária dos DI Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

A emissão das notas promissórias foi aprovada por meio da AGE realizada em 10 de outubro de 2011. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das notas promissórias foram utilizados para o pagamento da aquisição de ativos de propriedade do Grupo Abengoa.

Os custos de captação das notas promissórias foram de R\$ 2.165, representando 0,19% dos recursos captados. O saldo a amortizar em 30 de junho é R\$320 (R\$1.966 em 31 de dezembro de 2011)

<u>Eliminação NP Taesa</u> - Em 30 de setembro de 2012 o Grupo Taesa possuía um saldo de notas promissórias da própria Companhia registrado em aplicações financeiras de curto prazo - Fundo Pampulha, no valor de R\$ 8.902. no Consolidado e R\$8.140 na Controladora (R\$6.357 no Consolidado e R\$5.809 na Controladora em 31 de dezembro de 2011). Ambos os saldos, do consolidado e da controladora, foram compensados com o passivo de notas promissórias registrado na rubrica de "Empréstimos e Financiamentos".

<u>5ª Emissão</u> - Em 25 de maio de 2012 a Companhia emitiu 181 (cento e oitenta e uma) notas promissórias com valor nominal unitário de R\$ 5.000, perfazendo um valor total de R\$ 905.000.

Os custos de captação das notas promissórias foram de R\$161, representando 0,02% dos recursos captados. O saldo a amortizar em 30 de setembro é R\$103 (R\$0 em 31 de dezembro de 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As Notas Promissórias possuem as seguintes características:

- Data de Vencimento: 20 de maio de 2013.
- Remuneração: Farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 104% da taxa média diária dos DI Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br). Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

A emissão das Notas Promissórias foi aprovada por meio da AGE realizada em 23 de maio de 2012. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Notas Promissórias foram utilizados para o pagamento do contrato de Compra e Venda de Ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A na sociedade União de Transmissoras de energia Elétrica S.A - Unisa.

(b) <u>FINAME - Taesa</u> - Em 27 de julho de 2011, a Companhia assinou junto ao Santander Cédula de Crédito Bancário - BNDES FINAME PSI - Programa de Sustentação do Investimento, para investimento nas SE's Imperatriz, Colinas, Miracema e Gurupi.

Em 28 de outubro de 2011, ocorreu a liberação de R\$756, com as seguintes características:

- Sub-crédito A: R\$587 e Sub-crédito B: R\$169, totalizando os R\$756.
- Prazo e data de Vencimento: O vencimento do financiamento terá um prazo total de 120 meses, a contar da data de aprovação da linha no BNDES, com o 1º vencimento de encargos em 15 de novembro de 2011 e o 1º vencimento de amortização em 15 de setembro de 2013; a última parcela será paga em 15 de agosto de 2021.
- Remuneração:

```
Sub-crédito A - 8,70% ao ano;
Sub-crédito B - TJLP - TJ462 + 4,20% ao ano.
```

Não houve custos de captação deste empréstimo, pois o spread do banco foi embutido dentro da taxa do financiamento.

<u>FINAME - Taesa</u> - Em 20 de junho de 2012, a Companhia assinou, junto ao Santander, Cédula de Crédito Bancário - BNDES FINAME PSI - Programa de Sustentação do Investimento, para investimento nas SE's Ibicoara destinados a obras de reforço e aquisição de equipamentos.

Em 10 de agosto de 2012, ocorreu a liberação de R\$727, com as seguintes características:

- Subcrédito A: R\$ 727 mil
- Prazo e Data de Vencimento: O vencimento do financiamento terá um prazo total de 120 meses, a contar da data de aprovação da linha no BNDES, com o 1º vencimento de encargos em 15 de outubro de 2012 e o 1º vencimento de amortização em 15 de agosto de 2014; a última parcela será paga em 15 de julho de 2022.
- Remuneração: 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Não houve custos de captação deste empréstimo, pois o spread do banco foi embutido dentro da taxa do financiamento.

(c) Empréstimo oriundos da aquisição da NTE e UNISA

- BNDES NTE Em outubro de 2003, a controlada NTE Nordeste Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$ 238.661. O referido contrato é dividido em três sub-créditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de agosto de 2004, com prazo de vencimento final em 15 de julho de 2016.
- BNDES ATE Em novembro de 2005, a ATE Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$ 277.460. O referido contrato é dividido em três sub-créditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo TJLP, acrescidos de juros de 4% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 10% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de setembro de 2006, com prazo de vencimento final em 15 de agosto de 2018.
- BNDES ATE II Em outubro de 2007, a ATE II Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$ 396.484. O referido contrato é dividido em dois sub-créditos-: A e B, sendo A, corrigido pela taxa de juros de longo prazo TJLP, acrescidos de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread; e B, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2008 e 15 de fevereiro de 2008, com prazo de vencimento final em 15 de dezembro de 2012 e 15 de janeiro de 2020.
- <u>BID ATE II</u> A ATE II Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, num montante global de US\$ 119.554, dividido em dois sub-creditos, sendo: Sub-credito A Em 31/10/2006 foi liberado o montante de US\$ 107.800, corrigido pela LIBOR + 2,2% ao ano, cujo vencimento final será em 15/11/2022; e Subcredito B Em 15/11/2007 foi liberado o montante de US\$ 11.754, corrigido pela LIBOR + 1,7% ao ano, cujo vencimento final será em 15/11/2018.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- <u>BID ATE III</u> A ATE III Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, num montante global de US\$ 205.462, dividido em dois sub-creditos, sendo: Sub-credito A Em 10/03/2008 foi liberado o montante de US\$ 95.462, sendo US\$ 23.462 corrigidos pela LIBOR + 1,875% ao ano, e US\$ 72.000 corrigidos pela libor pré-fixada no período de 4,23% + spread de 1,88% a.a, cujos vencimentos finais serão em 15/05/2023; e Sub-credito B: Em 10/03/2008 foi liberado o montante de US\$ 110.000, corrigido pela LIBOR + 1,5% ao ano, cujo vencimento final será em 15/05/2020.
- BNDES STE Em julho de 2004, a Sul Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$ 146.131. O referido contrato é dividido em três sub-créditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de março de 2005, com prazo de vencimento final em 15 de fevereiro de 2017.
- UNIBANCO STE Em maio de 2008, a Sul Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Unibanco, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$ 6.238. Corrigido pela taxa de juros de longo prazo TJPL, acrescidos de juros de 3,8% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 48 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de julho de 2009, com prazo de vencimento final em 16 de março de 2013.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

			BNDES			CEF	FINAME BNDES / UNIBANCO	ви	
CLÁUSULAS RESTRITIVAS	ETAU	NTE	STE	ATE	ATE II	BRASNORTE	STE	ATE II	ATE III
Manter durante o período de amortização o índice de cobertura da dívida - ICD de, no mínimo, 1,3 vezes. A periodicidade do cálculo do ICD é anual.	×	×	×	×	×				
Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma "Conta Centralizadora" (Conta Receita) aberta para tal fim.	×	×	×	×	×	x			
Constituir em favor do BNDES, e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, "Conta Reserva" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, 3 (três) meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária e 3 (três) meses de pagamento do Contrato de Operação e Manutenção, sendo que a movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES.	×	x	×	x	×				
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar os direitos creditórios dados em garantia, sem prévio e expresso consentimento da CEF. A Companhia obriga-se a não alienar ou oferecer em garantia o seu ativo permanente, sem prévia anuáncia da CEF. Na hipótese de venda, total ou parcial, das ações pertencentes a qualquer dos acionistas a um terceiro estranho à sociedade, será necessária prévia autorização. Apresentar trimestralmente cópia devidamente registrada pelo órgão competente de seu Estatuto Social e eventuais alterações. Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a sua atividade devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.						x			
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BNDES/BID. Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/BID.	×	×	×	×	×		×	x	x
Sem prévia autorização do BNDES: não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas. Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dividas sem prévia autorização									
BNDES / BID Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Beneficiária deverá apresentar ao BNDES ou BID Contrato de O&M	×	×	×	x	×				×
em termos satisfatórios ao BNDES ou BID, firmado com empresa de reconhecida capacidade técnica;			×	×	×			x	×
Manter seguro do projeto e das linhas de transmissão durante toda a vigência do contrato.		×		x	×			x	×
Índice dos ativos não depreciados sobre a dívida líquida não deve ser inferior a 1,0.								×	×
Índice da dívida sobre o capital social da Companhia não deve ser superior a 2,33.								×	
Constituir mensalmente em seis parcelas 100% do principal mais 30% dos juros a pagar no próximo semestre até (inclusive)o ano e a partir deste momento 100% do principal mais 100% dos juros a pagar no próximo semestre.								×	×
Manter em conta reserva a média entre os próximos dois pagamentos (saldo em dólar).								×	×
Índice da dívida sobre o capital social da companhia não deve ser superior a 1,22								x	×
Indicadores Financeiros - manter durante a vigência do contrato, os seguintes indicadores Financeiros, a serem apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras: Dívida Bancária Líquida/ Ebitda - <=2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ->=1,3.							×	x	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	BNDES FINAME	HSBC E JP MORGAN (4ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS)	BB- INVESTIMENTO (5ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS)	SANTANDER, CITIBANK E BNP
CLÁUSULAS RESTRITIVAS	TAESA	TAESA	TAESA	TAESA (NVT)
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.				Х
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social, exceto por determinação legal.		X	Х	
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores de forma a evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.		Х	X	
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.		Х	X	
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.		X	X	
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank).				X
Sem prévia autorização do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank): não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, caso o índice financeiro obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA seja superior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), ou na ocorrência de um Evento de Inadimplemento.				x
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia anuência do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank), a ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de comunicação nesse sentido.				X
Restrição à Constituição de quaisquer onus ou gravames superiores a R\$ 5.000 dos bens da sociedade incorporadora - Taesa				X
Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, bem como não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da Cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exígivel o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	X			
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Emissora pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG		Х	Χ	
Não divulgar ao público informações referentes à Emissora, à Emissão ou às Notas Promissórias em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto na Instrução CVM 476 e no artigo 48 da Instrução CVM 400, com exceção do disposto no inciso III.		х	X	
Não ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar quaisquer de suas obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia e expressa aprovação dos Coordenadores.		Х	X	

A apuração trimestral do valor da Dívida Líquida e do Ebtida Consolidado é baseada nas normas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras da Emissora correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas em 16 de março de 2010, desconsiderando quaisquer alterações de contabilização decorrentes de mudanças nas legislações societária, contábil e fiscal incluindo, mas não se limitando a, aquelas refentes à convergência das regradas internacionais de contabilização (Interantional Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelos Comitês de Pronunciamentos Contábeis - CPC.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2012 a Companhia e suas controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas restritivas ("covenants").

GARANTIDOR	BENEFICIÁRIO	GARANTIA
TAESA	SINDICATO DEBÊNTURES FINAME NP	1- Não há garantias 1- Não há garantias 1- Não há garantias 1- Não há garantias
ETAU	BNDES	1 - 100% das ações da ETAU detidas pelos controladores: Taesa, Eletrosul, CEEE e DME 2 - Direitos da concessão ETAU 3 - Recebíveis da concessão ETAU
Brasnorte	CEF	 1 - 100% das ações da Brasnorte detidas pelas acionistas Taesa, Eletronorte e Bimetal 2 - Direitos creditórios da concessão Brasnorte 3 - Aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte
NTE	BNDES	1 - 100% das ações da NTE detidas pela controladora Taesa 2 - Direitos da concessão NTE 3 - Recebíveis da concessão NTE 4 - Fiança 5 - Seguro garantia de execução do projeto
ATE	BNDES	 1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
ATEII	BNDES	1 - Ações nominativas da sociedade2 - Concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
ATEII	BID	 1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
ATEIII	BID	 1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
STE	UNIBANCO	1 - Aval prestado pela União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A UNISA
STE	BNDES	 1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão

16. DEBÊNTURES

		CONSOLIDADO							
Moeda nacional		CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE							
	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	30/09/2012	31/12/2011
1ª EMISSÃO	11.206	211.172	(708)	221.670	422.345	(496)	421.849	643.519	651.927
2ª EMISSÃO	22.182	-	(840)	21.342	815.000	(2.091)	812.909	834.251	816.032
	33.388	211.172	(1.548)	243.012	1.237.345	(2.587)	1.234.758	1.477.770	1.467.959

Parcelas vencíveis								
por indexador	Total CP	2013	2014	2015	2016	2017	Total LP	Total
CDI	143.643	-	327.500	327.500	195.000	195.000	1.045.000	1.188.643
IPCA	100.917	-	96.172	96.173	-	-	192.345	293.262
(-) Custos Debêntures	(1.548)	(339)	(1.163)	(608)	(327)	(150)	(2.587)	(4.135)
	243.012	- 339	422.509	423.065	194.673	194.850	1.234.758	1.477.770

				Despesa financeira líquida		Saldo	
Fonte	Concessão	Tipo de captação	Encargos financeiros anuais (%)	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	31/12/2011
SIND. DE BANCOS			CDI+1,3 %a.a	27.103	45.052		
(BANESPA, BNP PARIBAS BRASIL E CITIBANK S.A)	TAESA	DEBÊNTURES - 1ª EMISSÃO	IPCA+7,91% a.a	27.412	43.443	643.519	651.927
SIND. DE BANCOS			CDI+1,4 %a.a	32.314	54.372		
(BANESPA, BNP PARIBAS BRASIL E CITIBANK S.A)	TAESA	DEBÊNTURES - 2ª EMISSÃO	CDI+1,6 %a.a	19.007	31.858	834.251	816.032
·			CDI+1,6 %a.a	11.249	18.854		
				117.085	193.579	1.477.770	1.467.959



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>1ª emissão</u> - Em 15 de julho de 2010 a Companhia emitiu 60.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10, sendo 34.500 da primeira série, no valor de R\$ 345.000 e 25.500 da segunda série, no valor de R\$ 255.000, perfazendo um valor total de R\$ 600.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de *Bookbuilding*.

Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a companhia nos dias 2 e 3 de agosto totalizando R\$ 602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi R\$3.282, representando 0,55% dos recursos captados. Em 30 de setembro o saldo a amortizar era de R\$1.204 (R\$1.892 em 31 de dezembro de 2011).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária;
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série e segunda série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de julho de 2015; e
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado. O valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso será atualizado, a partir da data de emissão, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (o "IPCA").

Remuneração:

- 1ª série Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,30%; e 2ª série Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 7,91%.
- Data de Pagamento dos juros: Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série e segunda série devem ser pagos no dia 15 de julho de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011 e o último pagamento será em 15 de julho de 2015.
- Prazo de Amortização: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série e segunda série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013, a segunda com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de julho de 2015.
- Repactuação: Não há cláusulas de repactuação para emissão das debêntures.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 01 de junho de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da terceira emissão da Companhia, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$ 1.000. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R\$ 550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi efetuado em 03 de agosto de 2010 no valor total de R\$ 592.605, além dos custos decorrentes da presente Emissão. O saldo remanescente foi utilizado pela Companhia para capital de giro. Os custos incorridos para a captação desse empréstimo foram de R\$ 3.094.

<u>2ª emissão</u> - Em 15 de dezembro de 2010 a Companhia emitiu 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 100, sendo 4.250 da primeira série, no valor de R\$ 425.000, 2.450 da segunda série, no valor de R\$ 245.000 e 1.450 da quarta série, no valor de R\$ 145.000, perfazendo um valor total de R\$ 815.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de Bookbuilding.

Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro totalizando R\$ 815.750, valor este já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão. O custo inicial da emissão das debêntures foi R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados Em 30 de setembro o saldo a amortizar era de R\$2.932 (R\$3.563 em 31 de dezembro de 2011).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
- Espécie: As debêntures da primeira série e as debêntures da segunda série são da espécie quirografária e as debêntures da quarta série são da espécie subordinada. Em 27 de junho de 2011 entrou em vigor a Lei nº 12.431, que, dentre outras disposições, revogou o artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, que dispunha sobre os limites de emissão de debêntures que deveriam ser observados por emissores de valores mobiliários. Em 20 de julho de 2011 a AGE aprovou a convolação das debêntures da quarta série da espécie subordinada para a espécie quirografária e em 01 de agosto de 2011 ocorreu a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da segunda emissão de debêntures.
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2015. As debêntures da segunda e quarta série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2017.
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira, segunda e quarta série não será atualizado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Remuneração:

1ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread ou sobretaxa de 1,40%.

2ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

4ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da quarta série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da quarta série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

Data de Pagamento dos juros:

1ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2015.

2ª série e 4ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da segunda e quarta série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2017.

Prazo de Amortização:

1ª série - O valor nominal unitário das debêntures da primeira série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2015.

2ª série e 4ª série - O valor nominal unitário das debêntures da segunda e quarta série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento 15 de dezembro de 2016 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

Repactuação: Não há cláusulas de repactuação para emissão das debêntures.

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 30 de novembro de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados no aumento de capital nas sociedades controladas da Companhia, Novatrans Energia S.A e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A, nos montantes de R\$ 372.275 e R\$ 434.638, respectivamente. Tais recursos, adicionados ao saldo de caixa dessas concessionárias, foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas junto ao BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R\$ 372.275 na Novatrans e R\$ 435.410 na TSN.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.		×
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social , exceto por determinação legal.	x	x
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores de forma a evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	х	x
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.	x	×
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	×	×
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	x	×
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	x	x

A apuração trimestral do valor da Dívida Líquida e do Ebtida Consolidado é baseada nas normas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras da Emissora correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas em 16 de março de 2010, desconsiderando quaisquer alterações de contabilização decorrentes de mudanças nas legislações societária, contábil e fiscal incluindo, mas não se limitando a, aquelas refentes à convergência das regradas internacionais de contabilização (Interantional Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelos Comitês de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Em 30 de setembro de 2012 a Companhia e suas controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas restritivas ("covenants").



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A controlada UNISA possui alguns instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio incluindo contratos de "swaps" de taxa de juros e opção de compra de moedas (vide nota explicativa nº 24). A Companhia, suas controladas em conjunto e demais controladas não participam de outras operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, não efetuam aplicações de caráter especulativos em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco, e não possuem garantia de margem em suas operações.

Esses instrumentos derivativos referem-se a:

- "Swaps" de taxa de juros (Libor) para mitigar o risco de aumento das taxas de juros dos financiamentos contratados junto ao BID pela UNISA (ATE II e ATE III). Dadas as características dos contratos, esses swaps só impactarão os resultados da Companhia (benefícios), somente no momento em que a libor ultrapassar 7% - 8%.
- Contratos de opção de compra de moeda estrangeira (Dólar) para proteger o risco de mudanças nas taxas de câmbio decorrentes dos financiamentos contratados junto ao BID pela UNISA (ATE II e ATE III) para as próximas 3 (três) parcelas a vencer.

Em 30 de setembro de 2012 o portfólio de derivativos da UNISA (ATE II e ATE III pode ser resumido conforme tabela a seguir:

	3	0/09/2012	2	31/12		
	Valor de referência	Valor justo	Valores a receber	Valor de referência	Valor justo	Valores a pagar
Contratos de swap						
Posição ativa - taxa libor	246.166	562	562	123.084	(632)	(632)
Contratos de opções						
Posição titular - compra moeda estrangeira	22.228 268.394	1.835 2.397	1.835 2.397	15.953 139.037	1.927 1.295	1.927 1.295

	GANHOS (PERDAS) NÃO REALIZADOS					
	Período de 01/07/2012 a 30/09/2012	Período de 01/07/2011 a 30/09/2011	Período de 01/01/2012 a 30/09/2012	Período de 01/01/2011 a 30/09/2011		
Contratos de swap						
Posição ativa - taxa libor	(442)	-	(845)	-		
Contratos de opções						
Posição titular - compra moeda estrangeira	(1.193)	-	(1.527)	-		
	(1.635)		(2.372)			

Esses instrumentos financeiros derivativos estão classificados na categoria de valor justo através de resultado. O valor justo destes instrumentos financeiros derivativos é enquadrado como nível 2, conforme definição da nota explicativa nº 24.

Os derivativos da Companhia em 30 de setembro de 2012 estão registrados contabilmente pelo seu valor de mercado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em atendimento a Instrução CVM nº 475/2008, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o exercício assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Direito da companhia	Obrigação da companhia		al contratado 31/12/2011	Instituição	Vencto	Valor 30/09/2012	justo 31/12/2011
Contratos de swaps				-			
Propósito de Proteção: Risco	o taxa de juros (Libor)						
Variação cambial (dólar x real) acrescida de libor	Variação cambial (dólar x real) acrescida de libor limitada 8% a.a.	97.233	48.617	Santander	nov/22	296	(381)
Variação cambial (dólar x real) acrescida de libor	Variação cambial (dólar x real) acrescida de libor limitada 8% a.a.	10.682	5.341	Santander	nov/18	7	(32)
Variação cambial (dólar x real) acrescida de libor	Variação cambial (dólar x real) acrescida de libor limitada 7% a.a.	138.251	69.126	Santander	mai/20	259	(219)
		246.166	123.084			562	(632)
<u>Contratos de opções</u>							
Propósito de Proteção: Mud	ança na taxa de câmbio (Dć	olar)					
USD	BRL	10.838	5.419	Citibank	nov/12	1.202	829
USD	BRL	11.390	5.695	Citibank	mai/13	633	900
USD	BRL	-	4.839	HSBC	mai/12	-	198
		22.228	15.953			1.835	1.927

Abaixo apresentamos o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade relacionado aos instrumentos financeiros derivativos. A exposição da Companhia aos demais riscos de taxas de juros e as respectivas análises de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 24.

			30/09/2012	
Operação	Operação Risco		Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
<u>Hedge</u>				
	Derivativo Queda do US\$ Parcela da dívida	(769)	8.415	21.032
Dívida em dólar (*)	protegida Aumento do US\$ Parcela da dívida não	769	(8.415)	(21.032)
	protegida Aumento do US\$	7.397	(116.850)	(237.664)
Dívida em libor	Swap (**) Aumento da Libor	-	-	-
	Dívida Aumento da Libor	-	(141)	(281)
Efeito líquido resultad Janeiro a Setembro d aumento/(redução)	do/patrimônio líquido e 2012 -	7.397	(116.991)	(237.945)

(*) A Administração da Companhia realiza o gerenciamento do risco cambial de curto prazo com base na contratação de instrumentos derivativos para proteger o risco de mudanças nas taxas de câmbio decorrentes dos financiamentos contratados junto ao BID pela UNISA (ATE II e ATE III) para as próximas 3 (três) parcelas a vencer. Consequentemente, as demais parcelas não possuem instrumento derivativo de proteção contratado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(**) Esses Swaps de taxa de juros (Libor) têm o objetivo de mitigar o risco de aumento das taxas de juros, limitando sua exposição à Libor em 7% e 8%. Dado as características dos contratos, esses swaps só impactarão o resultado da Companhia (benefício), no momento em que a Libor ultrapassar 7% e 8%. Diante do exposto e considerando que a taxa Libor apresentada na nota explicativa nº 24, não ultrapassa esses limites, o impacto desses contratos na análise de sensibilidade acima é nulo em qualquer um dos cenários acima apresentados.

18. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes e, consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, constituiu provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se seque:

	31/12/2011	Adições	Baixas	30/09/2012
Consolidado				
Trabalhistas	529	783	418	894
Fiscais	209	-	-	209
Cíveis	211	-	7	204
	949	783	425	1.307
<u>Controladora</u>				
Trabalhistas	89	759	119	729
Fiscais	209	-	-	209
Cíveis	36	-	1	35
	334	759	120	973

	30/09/2012			31/12/2011				
	TRABALHISTAS	FISCAIS	CÍVEIS	TOTAL	TRABALHISTAS	FISCAIS	CÍVEIS	TOTAL
TAESA	729	209	35	973	89	209	36	334
ETAU	-	-	169	169	-	-	169	169
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	6	6
NTE	24	-	-	24	-	-	-	-
UNISA	141	-	-	141	440	-	-	440
	894	209	204	1.307	529	209	211	949

Os valores apresentados acima estão classificados no passivo não circulante e não possuem depósito judicial contabilizado do ativo.

As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas, envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão, indenização de seguro, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referente à compensações de impostos e contribuições federais não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Em 30 de setembro de 2012, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de êxito possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como seque:



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	30/09/2012	31/12/2011
<u>Controladora</u>		
TAESA	97.744	62.158
Consolidado		
TAESA	97.744	62.158
NTE	484	392
ETAU	222	200
BRASNORTE	81	119
UNISA	21.196	4.644
	119.727	67.513

Em 30 de setembro o principal fator para aumento nos processos com êxito possível foi a inclusão de auto de infração na TAESA (ETEO), no valor de R\$ 39.403, detalhado abaixo.

As principais causas fiscais classificadas como sendo de êxito possível para o Grupo são:

- TAESA (TSN) Referem-se basicamente a processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em montante de R\$ 34.953, bem como embargos à execução fiscal no valor de R\$ 514.
- <u>TAESA (NOVATRANS)</u> Referem-se a processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2008, bem como manifestações de inconformidade referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R\$ 6.998, bem como embargos à execução fiscal no valor de R\$ 4.787.
- TAESA (ETEO) Refere-se à processo administrativo tributário decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2012 referente a um processo de dedução, no ano-calendário de 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina na aquisição da ETEO no valor de R\$ 39.403. Em 22 de outubro de 2012 a Companhia recebeu um auto de infração da Receita Federal que julgou improdedente a impugnação do auto de infração (vide nota explicativa nº 31). Este novo fato não alterou a probabilidade de êxito da causa em questão.
- UNISA Referem-se a processos administrativos tributários decorrentes de manifestações de inconformidade referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da ATE II, ATE III e STE no montante de R\$ 6.437, bem como execuções fiscais da ATE III no valor de R\$ 7.497.

A Novatrans e TSN vêm discutindo judicialmente o alargamento da base de cálculo da COFINS promovida pela Lei nº 9.718/98, através da qual está sendo requerida a compensação dos indébitos tributários realizados no período de abril de 2001 e janeiro de 2004 a título de COFINS sobre as receitas não operacionais. Baseado na opinião de seus consultores fiscais de que as chances de êxito nesse processo são prováveis, todavia com base na resolução CFC nº 1.180 de 24/07/2009, nenhuma provisão foi constituída.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 (cinco) anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

<u>Impostos e contribuições correntes</u> - A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	CONSOLIDADO						
		01/07/2011 a		01/01/2011 a			
Lucro contébil antes de imposte de rende e de contribuição	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011			
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	476.181	401.831	676.730	587.981			
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%			
	(161.901)	(136.622)	(230.088)	(199.913)			
Efeito das (adições) ou exclusões ao lucro contábil:							
Prejuízo fiscal apurado pela UNISA	90	-	(45)	-			
Complemento/reversão de provisões	(895)	(5.862)	(6.054)	(7.407)			
Ajuste RTT - Novas regras Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	105.375	93.838	88.495	85.678			
Diferença de alíquota lucro presumido x lucro real - ETAU	1.533	2.626	1.860	3.694			
Variação Cambial - BNDES e BID	4.688	-	(3.266)	-			
Amortização de ágio Taesa Atlântico	4.189	3.770	12.567	24.792			
Amortização de ágio Alterosa	1.894	2.202	5.682	8.680			
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(899)	12.092	4.291	25.235			
Outras	(847)	(414)	(1.031)	(145)			
Despesa de imposto de renda e contribuição social (I)	(46.810)	(28.370)	(127.626)	(59.386)			
Incentivo Fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE (II)	13.376	12.799	45.980	32.181			
Incentivo Fiscal IRPJ - Outros (III)	1.612	551	2.334	765			
Imposto de renda e contribuição social correntes (I + II + III)	(31.822)	(15.020)	(79.312)	(26.440)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(31.822)	(15.020)	(79.312)	(26.440)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(31.622)	(15.020)	(79.312)	(20.440)			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(144.817)	(109.890)	(128.108)	(139.040)			
	(176.639)	(124.910)	(207.420)	(165.480)			
Alíquota efetiva	37%	31%	31%	28%			



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONTROLADORA					
	01/07/2012	01/07/2011	01/01/2012	01/01/2011		
	а	а	a	a		
	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011		
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	408.560	398.674	601.575	584.290		
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%		
	(138.910)	(135.549)	(204.536)	(198.658)		
Efeito das (adições) ou exclusões ao lucro contábil:						
Complemento/reversão de provisões	(858)	(5.835)	(4.954)	(7.380)		
Ajuste RTT - Novas regras Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	61.074	90.977	46.769	82.817		
Equivalência Patrimonial	52.514	4.527	72.647	6.018		
Amortização de ágio Taesa Atlântico	4.189	3.769	12.567	24.791		
Amortização de ágio Alterosa	1.894	2.202	5.682	8.680		
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	12.027	3.156	25.170		
Outras	(687)	(174)	(1.085)	(150)		
Despesa de imposto de renda e contribuição social (I)	(20.821)	(28.056)	(69.790)	(58.712)		
Incentivo Fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE (II)	8.407	12.799	28.191	32.181		
Incentivo Fiscal IRPJ - Outros (III)	1.116	550	1.838	764		
Imposto de renda e contribuição social correntes (I + II + III)	(11.298)	(14.707)	(39.761)	(25.767)		
Township do not do not be the transfer of the	(11 200)	(14.707)	(20.761)	(25.767)		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(11.298)	(14.707)	(39.761)	(25.767)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(97.720)	(107.046)	(92.504)	(136.022)		
	(109.018)	(121.753)	(132.265)	(161.789)		
	(133,010)	(1211733)	(132,203)	(231.703)		
Alíquota efetiva	27%	31%	22%	28%		

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE

TAESA (TSN e Novatrans) - Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à controlada TSN um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa, posteriormente ampliado para as unidades produtivas de Sapeaçu e Camaçari decorrentes da aquisição e incorporação da Munirah. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 84,48%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE. Em 30 de novembro de 2007, através da incorporação das empresas GTESA e PATESA, que também possuíam 100% de sua área incentivada pelo fato de suas linhas estarem localizadas nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o percentual total da TSN (sucedida pela Taesa) referente ao benefício supracitado passou a ser de 85,34%.

Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans obteve junto à Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169/2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois Estados que fazem parte da área incentivada pela SUDAM.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Considerando que TSN e Novatrans foram incorporadas à Companhia em 31 de dezembro de 2010, os benefícios fiscais decorrentes dos incentivos fiscais de redução do IRPJ estão sendo aproveitados pela Companhia, sucessora em bens, direitos e obrigações a partir do anocalendário de 2011. Em 12 de março de 2012, a SUDENE emitiu o Laudo Constitutivo nº 0015/2012, que aprovou a transferência do direito ao benefício fiscal de redução do IRPJ em favor da TAESA.

A partir do ano-calendário de 2011, com a incorporação das empresas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços, o percentual total da Taesa referente ao benefício supracitado passou a ser de 68,21%.

Os incentivos possuem vigência até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

BRASNORTE - Em 7 de outubro de 2011, o Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 017/2011 e 018/2011, que outorgam à BRASNORTE benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte-Nova Mutum e Juba-Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Em 01 de junho de 2012 foram publicados no Diário Oficial da União os Atos Declaratórios Executivos nºs 95 e 93/2012, através dos quais a Receita Federal do Brasil reconheceu o direito à redução de 75% do IRPJ. A fruição do incentivo fiscal vigorará até o ano-calendário de 2020.

NTE - Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0323/2004, que outorga à concessionária benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro da exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco. A fruição do incentivo fiscal vigorará até 2013.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB), com fundamento no Laudo Constitutivo nº 0323, expedido pela ADENE em 23 de dezembro de 2004, o qual outorgou à concessionária benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º, do art. 60, da IN SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário de 2005.

Recentemente, em 09 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/2012, o qual declarou não formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) protocolado pela empresa, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda e via, de consequência, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento desta exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no último dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do art. 60 da Instrução Normativa (IN) SRF nº 267, de 23/12/2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via 'original' do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pese os argumentos alegados no recurso, a empresa anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18/07/2012 pela Sudene, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 0323/04.

Com base nos argumentos e provas apresentados, a Administração, através de seus assessores jurídicos considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de junho de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo prováveis as chances de êxito nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (09 de julho de 2012), a Companhia somente usufruirá de tal redução após o desfecho final do processo.

Até o presente momento a processo não sofreu alteração.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. <u>Capital social</u> - Em 30 de setembro de 2012, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 3.041.872 (R\$ 1.312.536 em 31 de dezembro de 2011), sendo representado por 230.517.711 ações ordinárias e 113.981.196 ações preferenciais (203.517.711 ações ordinárias e 59.981.196 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2011), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

<u>Aumento do capital autorizado</u> - A Assembleia Geral Extraordinária da Taesa ocorrida de 11 de maio de 2012 aprovou o aumento do limite do valor do capital autorizado da Companhia de R\$ 1.400.000. para R\$5.000.000. Na mesma data houve a consolidação do Estatuto Social da Companhia constando esta alteração.

Nova emissão de ações - No dia 19 de julho de 2012, a Companhia emitiu 24 milhões de Units no âmbito da oferta pública de ações, ao preço de R\$65 por Unit. No dia 20 de agosto de 2012, o lote suplementar da oferta pública de ações, de 3 milhões de Units, foi integralmente exercido, totalizando 27 milhões de Units no âmbito da oferta pública de ações.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$1.755 milhões, foi efetuado mediante a emissão de 81 milhões de novas ações, sendo 27 milhões de ações ordinárias e 54 milhões de ações preferenciais. Após o aumento de capital, a Companhia passou a ter capital social de R\$3.067.535 que, deduzido o custo de emissão, líquido de impostos e contribuições, no valor total de R\$25.664, totalizou R\$3.041.872, dividido em e 344.498.907 ações, sendo 230.517.711 ações ordinárias e 113.981.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

A composição acionária da Companhia em 30 de setembro de 2012 era a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Controladores	
ACIOIIISTAS	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundo de Invest. em Part. Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	44,11%	-	0,00%	101.678.120	29,51%	101.678.120	29,51%
Cemig Geração e Transmissão SA - Cemig GT	97.690.743	42,38%	51.683.548	45,34%	149.374.291	43,36%	149.374.291	43,63%
Free Float	31.148.824	13,51%	62.297.648	54,66%	93.446.472	27,13%	-	-
Conselheiros	22	0,00%	-	0,00%	22	0,00%	-	-
Pessoas Vinculadas	2	0,00%	-	0,00%	2	0,00%	-	-
Total	230.517.711	100,00%	113.981.196	100,00%	344.498.907	100,00%	251.052.411	73,14%

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Controladores	
ACIOIIISTAS	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundo de Invest. em Part. Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	49,96%	-	0,00%	101.678.120	38,59%	101.678.120	38,59%
Cemig Geração e Transmissão SA - Cemig GT	97.690.743	48,00%	51.683.548	86,17%	149.374.291	56,69%	149.374.291	56,69%
Free Float	4.148.824	2,04%	8.297.648	13,83%	12.446.472	4,72%	-	-
Conselheiros	22	0,00%	-	0,00%	22	0,00%	-	-
Pessoas Vinculadas	2	0,00%		0,00%	2	0,00%		
Total	203.517.711	100,00%	59.981.196	100,00%	263.498.907	100,00%	251.052.411	95,28%

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre:

- Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- Aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou deste Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral;
- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- Escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e
- Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- b. Reserva legal Constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.
- c. <u>Reserva especial</u> Constituída com o saldo do lucro líquido do exercício de 2011 após a destinação da reserva legal e da provisão para dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 214.267. Em 27 de abril de 2012 a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária destinou o total desta reserva ao pagamento de dividendos no exercício de 2012.
- d. Reserva especial de ágio Com base do disposto na Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, art 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$ 412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$ 182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa.
- e. Remuneração aos acionistas O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

<u>Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2010 e lucros acumulados até o</u> exercício de 2009

Em 31 de maio de 2011 a Companhia pagou a primeira parcela de dividendos no valor de R\$ 407.199, com base na posição acionária de 27 de abril de 2011 e em 31 de outubro foi paga a segunda parcela de dividendos no valor de R\$ 333.415.

Proposta de destinação do resultado do exercício de 2011

Lucro líquido de 2011	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%)	(214.267)
- Reserva especial - reinvestimento	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(281.132)
- Dividendos	(214.267)
Total	(495.399)



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 27 de abril de 2012 a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia complementou a proposta de destinação do resultado acima que passou a ter a seguinte configuração:

Lucro líquido de 2011	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%)	(214.267)
- Dividendos adicionais	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(66.865)
- Dividendos	(428.534)
Total	(495.399)

21. DIVIDENDOS A RECEBER E DIVIDENDOS A PAGAR

	CONTROLADORA		
	30/09/2012	31/12/2011	
<u>Ativo circulante</u>			
Dividendos a receber da ETAU	127	988	
Dividendos a receber da NTE	8.699	8.699	
Dividendos a receber da UNISA (a)	671	671	
	9.497	10.358	
Passivo circulante			
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (b)	214.271	214.271	
	214.271	214.271	

- (a) Refere-se a dividendos declarados pela Unisa referente a destinação do resultado de 2011.
- (b) Refere-se aos dividendos adicionais do exercício de 2011 que foram pagos no dia 31 de outubro de 2012, no montante de R\$ 214.267 (vide nota explicativa nº 31), e dividendos a pagar de minoritários de exercícios anteriores no montante de R\$4, ainda não pagos pela inexistência de dados destes acionistas na corretora. Em 31 de maio de 2012, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A, pagou dividendos mínimos obrigatórios, com base na posição acionária de 27 de abril de 2012, no valor de R\$ 214.267 e provisionou o mesmo montante referente aos dividendos adicionais conforme mencionado acima.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

22. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, suas controladas, suas controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração. A seguir encontra-se o detalhamento destas transações:

	CONSOLIDADO		CONTRO	LADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Ativo circulante				
Contas a Receber Taesa X Unisa (c)	-	13.523	23.510	27.045
Contas a receber Taesa X ETAU (b)	23	22	48	48
Contas a receber Taesa X BRASNORTE (b)	13	13	22	20
	36	13.558	23.580	27.113
Ativo não circulante				
Contas a receber Unisa X Abengoa Construções Brasil Ltda (d)	-	1.957	-	-
Contas a receber Unisa X Omega Oper. e Man de LT (d)	-	659	-	-
Outras contas a receber (c)	-	94	182	-
		2.710	182	
Passivo circulante				
Contas a pagar Unisa X Abengoa (d)	-	13.523	-	-
Contas a pagar ETAU x Eletrosul (d)	8	25	-	-
Contas a pagar Brasnorte x ETAU (d)	3	-	-	-
Contas a pagar Unisa X Omega Oper.e Man.de LT (d)		12.343		
	11	25.891		-
Passivo não circulante				
Contas a pagar Unisa X Abengoa Construções Brasil Ltda (d)	-	3.670	-	-
Contas a pagar Taesa X CEMIG GT (a)	298	298	298	298
Contas a pagar Taesa X Brasnorte (b)	-	402	-	655
Outra contas a pagar (c)			1.524	
	298	4.370	1.822	953

	CONSOLIDADO					
	01/07/2012 a x30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011		01/01/2011 a 30/09/2011		
Resultado - Receita						
Receita de Prestação de Serviços Taesa X ETAU (b)	70	133	207	194		
Receita de Prestação de Serviços Taesa X BRASNORTE (b)	40	74	117	109		
Receita financeira de Mútuo Taesa X BRASNORTE (b)	-	-	-	34		
Receita financeira Taesa X Fundo Pampulha (a)	225	-	448	-		
	335	207	772	337		
Resultado - Despesa	-					
Despesa ETAU X CEEE (d)	218	210	641	523		
Despesa ETAU X Eletrosul (d)	58	104	226	234		
Despesa ETAU X Taesa (c)	70	72	207	194		
Despesa Brasnorte X BIMETAL (d)	-	-	367	74		
Despesa Brasnorte X Taesa (c)	40	37	117	121		
Despesa Brasnorte X Eletronorte (d)	177	166	537	548		
	563	589	2.095	1.701		

	CONTROLADORA					
	01/07/2012 a 30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011		01/01/2011 a 30/09/2011		
Resultado - Receita						
Receita de Prestação de Serviços Taesa X ETAU (b)	147	280	437	409		
Receita de Prestação de Serviços Taesa X BRASNORTE (b)	66	120	190	178		
Receita financeira de Mútuo Taesa X BRASNORTE (b)	-	-	-	55		
Receita financeira Taesa X Fundo Pampulha (a)	215	-	410	-		
	428	400	1.037	642		



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) <u>Transações entre a Companhia e sua controladora</u>

Taesa x CEMIG GT - remuneração da administração

Objeto do contrato: Pagamento da remuneração global anual dos administradores da

Companhia realizado pela CEMIG GT referente ao exercício de 2009.

Natureza e razão para operação: Processo de remuneração da diretoria

Data da transação: 25 de novembro de 2009

Montante envolvido: R\$ 419

Saldo existente: R\$298 em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 no

Consolidado e na Controladora.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$ 419

Resultado: R\$0 em 30 de setembro de 2012 e 2011 no Consolidado e na Controladora

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento do saldo realizado seja até

31 de dezembro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Operação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de novembro de 2009 quando foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

<u>Taesa x CEMIG GT - Equivalentes de caixa - Fundo Pampulha</u>

Objeto do contrato: A Companhia e sua controlada em conjunto Brasnorte são quotistas do fundo de investimento Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento, que constitui-se em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e a sua controladora CEMIG GT. A Companhia possui um saldo de debêntures emitidas pela controladora CEMIG GT registrado em aplicações financeiras de curto prazo,

Natureza e razão para operação: Aplicação do caixa da Companhia em Fundo de Investimentos - Fundo Pampulha.

Data da transação: 19 de março de 2012

Montante envolvido: R\$ 10.037

Saldo existente: R\$8.902 no Consolidado e R\$8.140 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$6.357 no Consolidado e R\$5.809 na Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$10.037

Resultado: R\$448 no Consolidado e R\$410 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$0

no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: 0,9 %a.a. + variação do CDI.

Vigência/duração: 15 de fevereiro de 2017. Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taesa x Forluz - Previdência privada (vide nota explicativa nº 28)

Objeto do contrato: Criação do Plano Taesaprev foi na Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, entidade fechada de previdência complementar, onde a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação junto à Previc publicada em diário oficial no dia 27 de março de 2012.

Natureza e razão para operação: Plano de previdência privada para os funcionários.

Data da transação: 01 de abril de 2012.

Montante envolvido: Investimento conforme opção do funcionário

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$0

no Consolidado e Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Resultado: R\$1.009 no Consolidado e R\$915 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais empresa e empregado.

Vigência/duração: Não determinado.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

(b) Transações entre a Companhia e as empresas controladas em conjunto

Taesa x Brasnorte - contrato de mútuo

Objeto do contrato: contrato de mútuo entre Taesa (mutuária) e Brasnorte (mutuante)

Natureza e razão para operação: Atender as necessidades de caixa da controlada Brasnorte decorrentes da construção de sua linha de transmissão.

Data da transação: 16 de fevereiro de 2009

Montante envolvido: R\$45.000

Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$ 17.399

Resultado: R\$0 em 30 de setembro de 2012 no Consolidado e na Controladora (R\$34 no

Consolidado e R\$55 e na Controladora em 30 de setembro de 2011)

Taxa de juros da cobrada: encargos financeiros com base na variação de CDI + 6,6% a.a.

Vigência/duração: 4 anos a partir da data de assinatura do contrato. O contrato foi quitado em 14 de fevereiro de 2011.

Condições de rescisão ou extinção: Qualquer das partes poderá encerrar o contrato, desde que mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 dias, caso em que o total da importância mutuada será imediatamente restituído, acrescido dos encargos de dívidas.

Garantias e seguros relacionados: Não houve

Outras informações relevantes: Durante o exercício de 2009, parte do saldo de principal foi utilizado para aumento de capital na Companhia no montante de R\$ 38.430. O saldo remanescente foi liquidado em fevereiro de 2011 pelo valor de R\$ 3.763.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taesa x Brasnorte - contas a pagar

Objeto do contrato: vide "Taesa x Brasnorte - contrato de mútuo"

Natureza e razão para operação: Obrigação da Taesa em reembolsar o IRRF sobre o mútuo

entre Taesa e Brasnorte não retido no pagamento do saldo.

Data da transação: 14 de fevereiro de 2011.

Montante envolvido: R\$3.763

Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2012 (R\$ 402 no Consolidado e R\$655 na

Controladora em 31 de dezembro de 2011).

Montante correspondente à participação da Companhia: Não aplicável

Resultado: R\$0 em 30 de setembro de 2012 e 2011 no Consolidado e na Controladora.

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: Não houve.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve

Outras informações relevantes: O saldo foi liquidado em 13 de fevereiro de 2012.

Taesa (Taesa Serviços) x Etau - contas a receber

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de back-office para atividades administrativas.

Natureza e razão para operação: A ANEEL autorizou a renovação do presente contrato por meio da Resolução Normativa 2.627/2010, alterando seu prazo para 29 de outubro de 2012.

Data da transação: 03 de julho de 2008.

Montante envolvido: R\$ 39 (valor mensal contratual)

Saldo existente: R\$23 no Consolidado e R\$48 na Controladora em 30 de setembro de 2012 (R\$ 22 no Consolidado e R\$ 48 na Controladora em 31 de dezembro de 2011)

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$ 21 (valor mensal contratual)

Resultado: R\$207 no Consolidado e R\$ 437 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$ 194 no Consolidado e R\$ 409 na Controladora em 30 de setembro de 2011).

Taxa de juros da cobrada: Atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: Até 29 de outubro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: Não houve

Outras informações relevantes: As partes pretendem manter este contrato em vigor durante toda a vigência de concessão. A renovação do contrato encontra-se em análise pela ANEEL.

Taesa (Taesa Serviços) x Brasnorte - contas a receber

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de back-office para atividades administrativas.

Natureza e razão para operação: A ANEEL autorizou o presente contrato por meio do Despacho 1.406/2009 de 09 de abril de 2009, estabelecendo que o prazo de vigência do referido contrato é de 4 anos, contados a partir da data da publicação do Despacho no Diário Oficial da União, qual seja, 13 de abril de 2013.

Data da transação: 31 de julho de 2008.

Montante envolvido: R\$ 18 (valor mensal contratual)

Saldo existente: R\$13 no Consolidado e R\$ 22 na Controladora em 30 de setembro de 2012

(R\$ 13 no Consolidado e R\$ 20 - Controladora em 31 de dezembro de 2011)



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$ 7

Resultado: R\$117 no Consolidado e R\$190 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$ 109 no Consolidado e R\$ 178 na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: Até 13 de abril de 2013.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

Brasnorte x Taesa (TSN)

Objeto do contrato: Contrato de comodato de parte de um imóvel entre a Brasnorte (comodatária) e Taesa - TSN (comodante)

Natureza e razão para operação: A ANEEL aprovou o contrato de comodato por meio Despacho

nº 1.636 de 25 de abril de 2008.

Data da transação: 25 de abril de 2008.

Montante envolvido: Não aplicável Saldo existente: Não aplicável

Montante correspondente à participação da Companhia em R\$: Não aplicável

Resultado: Não aplicável

Taxa de juros da cobrada: Não houve

Vigência/duração: 04 anos a partir da data de assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

(c) Transações entre a Companhia e as empresas controladas

Taesa x UNISA - contas a receber

Objeto do contrato: Contrato de compra de 50% das ações da UNISA.

Natureza e razão para operação: Créditos de direito da Taesa relativos a dividendos a pagar pelas controladas da UNISA - ATEII e ATEIII a Abengoa, uma de suas controladoras.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$54.090

Saldo existente: R\$ 0 no Consolidado e R\$ 23.510 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$ 13.523 no Consolidado e R\$ 27.045 na Controladora 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$ 54.090

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento seja feito até 31 de dezembro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Com a aquisição de 50% da UNISA em 30 de novembro de 2011 e dos 50% remanescentes em 03 de julho de 2012, a Companhia passou a ter direito sobre 100% do saldo de dividendos a receber pela UNISA da ATE II e ATEII, no montante de



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R\$ 54.090, sendo R\$ 31.258 da ATE II e R\$22.832 da ATE III. Em 15 de agosto de 2012 houve pagamento de parte deste saldo no valor de R\$ 31.258.

Taesa x NTE X SGT - contas a receber e contas a pagar

Objeto do contrato: conta corrente entre a Taesa e suas controladas

Natureza e razão para operação: reembolso de despesas

Data da transação: não aplicável Montante envolvido: não aplicável

Saldo existente: Outras contas a receber - R\$0 no Consolidado e R\$ 182 na Controladora e Outras contas a pagar - R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012, e Outras Contas a Receber R\$94 no Consolidado e R\$0 na Controladora e Outras contas a pagar - R\$ 0 na Contraoladora e no Consolidado em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento seja feito até 31 de dezembro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve

(d) Transações entre as controlada UNISA, controladas em conjunto Etau e Brasnorte e seus outros acionistas - o saldo no consolidado das transações abaixo refere-se à participação dos demais acionistas, não eliminada na consolidação:

ETAU x CEEE - contas as pagar

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção. Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de operação e manutenção.

Data da transação: 23 de junho de 2010.

Montante envolvido: R\$135 (valor mensal contratual)

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$71

Resultado: R\$634 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$523 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2011

Taxa de juros da cobrada: Reajuste anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 04 anos a partir da data de assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção:

- descumprimento de qualquer prazo, disposição ou avença estabelecidas no contrato, que perdure por 30 dias após a sua notificação por escrito à contratada.
- a prática de qualquer ato que possa acarretar o cancelamento definitivo do contrato de concessão da contratante perante a ANEEL.
- a mudança de controle da contratada, sem a prévia aprovação da contratante e sempre que tal alteração resulte em prejuízo ao cumprimento das obrigações da contratada; independe de prévia aprovação da mudança de controle para uma afiliada, controlada ou controladora ou por aumento de participação de qualquer dos sócios/ acionistas;
- a fusão, incorporação ou cisão sem a prévia aprovação da contratante e que resulte em prejuízo substancial ao cumprimento das obrigações pelo sucessor, exceto a cisão para a adequação à Lei nº 10.848/04; ou



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a dissolução ou liquidação ou a omissão em impugnar um pedido de falência feito contra a contratante dentro do período estabelecido em lei; a propositura de uma ação requerendo a decretação de autofalência; a omissão da contratada em opor embargos à penhora de ativos de sua propriedade que possam prejudicar de forma substancial a sua capacidade de conduzir os seus negócios e atividades conforme atualmente são conduzidos; a paralisação de suas atividades por um período contínuo de 6 meses.

Garantias e seguros relacionados: Seguro dos equipamentos e bens, seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade da contratante com os custos não arcados pela apólice do seguro de responsabilidade civil geral.

Outras informações relevantes: Não houve.

ETAU x CEEE - contas as pagar

Objeto do contrato: Compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnicos - operacionais.

Natureza e razão para operação: Implementação da linha de transmissão.

Data da transação: 30 de abril de 2005.

Montante envolvido: R\$10

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 31 de

dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$5

Resultado: R\$7 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$0 no

Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: Até a extinção da concessão de uma das partes

Condições de rescisão ou extinção: Não houve Garantias e seguros relacionados: Não houve Outras informações relevantes: Não houve

ETAU x Eletrosul - contas as pagar

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção. Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de operação e manutenção.

Data da transação: 23 de junho de 2010.

Montante envolvido: R\$43

Saldo existente: R\$8 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$25 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$22

Resultado: R\$189 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$203 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2011

Taxa de juros da cobrada: Reajuste pelo IGPM Anual a partir de 31/12/2010

Vigência/duração: 04 anos a partir da data de assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção:

- descumprimento de qualquer prazo, disposição ou avença estabelecidas no contrato, que perdure por 30 dias após a sua notificação por escrito à contratada.
- a prática de qualquer ato que possa acarretar o cancelamento definitivo do contrato de concessão da contratante perante a ANEEL.
- a mudança de controle da contratada, sem a prévia aprovação da contratante e sempre que tal alteração resulte em prejuízo ao cumprimento das obrigações da contratada; independe de prévia aprovação à mudança de controle para uma afiliada, controlada ou controladora ou por aumento de participação de qualquer dos sócios/ acionistas;



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- a fusão, incorporação ou cisão sem a prévia aprovação da contratante e que resulte em prejuízo substancial ao cumprimento das obrigações pelo sucessor, exceto a cisão para a adequação à Lei nº 10.848/04; ou
- a dissolução ou liquidação ou a omissão em impugnar um pedido de falência feito contra a contratante dentro do período estabelecido em lei; a propositura de uma ação requerendo a decretação de autofalência; a omissão da contratada em opor embargos à penhora de ativos de sua propriedade que possam prejudicar de forma substancial a sua capacidade de conduzir os seus negócios e atividades conforme atualmente são conduzidos; a paralisação de suas atividades por um período contínuo de 6 meses.

Garantias e seguros relacionados: Seguro dos equipamentos e bens, seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade da contratante com os custos não arcados pela apólice do seguro de responsabilidade civil geral.

Outras informações relevantes: Não houve.

ETAU x Eletrosul - Contas a pagar

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de Comunicação Multimídia, pela Eletrosul, para a ETAU, com o "fornecimento de canal de voz ponto a ponto e canais de dados em baixa e média velocidade".

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de comunicação multimídia.

Data da transação: 23 de dezembro de 2005.

Montante envolvido: R\$ 5 (valor mensal contratual)

Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2012 e R\$0 em 31 de dezembro de 2011

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3

Resultado: R\$34 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$29 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Atualização anual pelo IGP-DI.

Vigência/duração: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Condições de rescisão ou extinção:

- Pode ser rescindido por comum acordo das Partes;
- Pode ser rescindido por uma das Partes mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias;
- A Parte solicitante da rescisão será obrigada a ressarcir a outra em 20% (vinte por cento) do valor total a cumprir, descrito na cláusula 8ª, limitando 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão/autorização de qualquer das Partes, por determinação legal;
- Poderá ser rescindido por uma das Partes, caso a outra Parte venha a descumprir as condições definidas neste Contrato;
- Caso venha ser rescindido, as Partes, após o cumprimento das respectivas obrigações até então vencidas, firmarão Termo de Rescisão, dando mútua quitação das obrigações assumidas neste instrumento;
- Em hipótese alguma a rescisão do presente contrato desobrigará a ETAU do pagamento dos valores devidos à Eletrosul em função dos serviços prestados anteriormente a rescisão:
- Em caso de término ou rescisão deste contrato, a ETAU se obriga a cessar imediatamente o uso de eventuais informações proprietárias ou confidenciais relacionadas a esse contrato, bem como de quaisquer códigos, acessos ou adereços fornecidos pela Eletrosul, em virtude dos serviços, sob pena de ir a responder pelas perdas e danos a que der causa.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Garantias e seguros relacionados: Não houve

ETAU x Eletrosul - Contas a pagar

Objeto do contrato: Uso de uma área com 14,06 m² (quatorze vírgula zero seis metros quadrados), com suas instalações e serviços, contida no todo maior do imóvel localizado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Bairro Pantanal, município de Florianópolis-SC.

Natureza e razão para operação: Aluguel de imóvel.

Data da transação: 02 de março de 2009.

Montante envolvido: R\$6 (valor anual do contrato)

Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2012 e em 31 dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3

Resultado: R\$3 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$2 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: O referido valor será anualmente avaliado pelo Permitente, a fim de aplicar a regra prevista na Tabela de Avaliação de Valores decorrentes de Permissão de Uso.

Vigência/duração: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo durante 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação da Permissionária e desde que seja aceito pela Permitente. No dia 15/02/2012 foi assinado um Termo de permissão de uso remunerado prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve.

Brasnorte x Eletronorte - contas a pagar

Objeto do contrato: Operação, manutenção e comissionamento das instalações da Transmissora e serviços de telecomunicações.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 17 de setembro de 2009.

Montante envolvido: R\$70 (valor mensal contratual)

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$27

Resultado: R\$479 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$ 498 no Consolidado R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: 12 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, desde que seja de interesse mútuo das partes, mediante Termo aditivo. Em 17 de dezembro de 2011 foi assinado o termo aditivo que prorrogou o prazo de vigência do contrato para 15 de junho de 2015.

Condições de rescisão ou extinção: A transmissora poderá rescindir antecipada e unilateralmente este contrato, a seu exclusivo critério, sem prejuízo da aplicação das penalidades ajustadas no Título VIII cláusula 12 deste contrato, mediante envio de notificação à Eletronorte, nas seguintes hipóteses:

- Depois de transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias de qualquer inadimplemento da Eletronorte que não tenha sido plenamente sanado pela mesma;
- Ocorrência de 3 (três) eventos, consecutivos ou não, que acarretem indisponibilidade das instalações da transmissora, por período de tempo superior a 15 (quinze) minutos em cada ocorrência, por culpa ou dolo da ELETRONORTE na execução dos serviços ora contratados, a cada período de 12 (doze) meses, devidamente comprovado por um laudo técnico elaborado por especialista(s) aceito pelas PARTES;



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A soma de eventos, causados por culpa ou dolo da Eletronorte, ultrapassar 5 (cinco) horas de indisponibilidade das instalações da transmissora, a cada período de 12 (doze) meses, devidamente comprovado o nexo causal por um laudo técnico elaborado por especialista aceito pelas partes.

Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

Brasnorte x Eletronorte - contas a pagar

Objeto do contrato: Estabelecimento das responsabilidades comerciais e civis, bem como do relacionamento técnico-operacional entre as partes, para regular a interligação das LTs Jauru/Juba e Nova Mutum/Brasnorte, em 230 kV.

Natureza e razão para operação: Contrato de Compartilhamento de instalações - CCI

Data da transação: 17 de dezembro de 2009. Montante envolvido: R\$8 (valor mensal contratual)

Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2012 e R\$0 em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3

Resultado: R\$58 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$50 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Valor atualizado pela variação acumulada do IGP-M.

Vigência/duração: O prazo de validade do contrato é até a extinção de uma das concessões.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Não aplicável, tendo em vista que as partes pretendem manter este contrato em vigor durante toda a vigência de concessão.

Brasnorte x Taesa (Taesa serviços)

Objeto do contrato: Fornecimento de bens e serviços na modalidade empreitada integral para a construção das linhas de transmissão de 230 kV (Jauru/Juba e Nova Mutum/Brasnorte).

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 19 de marco de 2008.

Montante envolvido: R\$57.500

Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$22.232

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$12 no

Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: Da data de assinatura até o integral cumprimento de todas as obrigações nele estipulada. O contrato foi liquidado em fevereiro de 2011.

Condições de rescisão ou extinção: Poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante préaviso escrito, dado com 60 (sessenta) dias de antecedência, caso a Transmissora desistir do empreendimento.

Outras informações relevantes: A Taesa Serviços foi incorporada pela Taesa em 31.12.2010.

Brasnorte x Bimetal - contas pagar

Objeto do contrato: Elaboração dos projetos, execução das obras, serviços e fornecimentos necessários à realização completa e integral da construção e colocação em operação comercial das linhas de transmissão de 230 kV (Jauru/Juba e Nova Mutum/Brasnorte). Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 19 de março de 2008.

Montante envolvido: R\$90.000



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$34.798

Resultado: R\$0 no Consolidado e R\$ 0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$74 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: Da data de assinatura até o integral cumprimento de todas as obrigações nele estipulada.

Condições de rescisão ou extinção: Poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante préaviso escrito, dado com 60 (sessenta) dias de antecedência, caso a Transmissora desistir do empreendimento.

Brasnorte x Bimetal

Objeto do contrato: Realização dos serviços de troca, lançamento, nivelamento e grampeação do cabo OPGW em um trecho 42km na linha de transmissão em 230kV Brasnorte - Nova Mutum.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 06 de janeiro de 2012.

Montante envolvido: R\$ 598

Saldo existente: R\$0 em 30 de setembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$231

Resultado: R\$367 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$0

no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: Entra em vigor a partir da data de assinatura, encerrando-se após cumprimento, por parte da Contratada, de todas as obrigações previstas no contrato.

Brasnorte x Etau

Objeto do contrato: Não aplicável

Natureza e razão para operação: Despesas administrativas da Etau que serão reembolsadas

até o final do exercício de 2012.

Data da transação: 31 de agosto de 2012.

Montante envolvido: R\$18

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3

Saldo existente: R\$3 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$0

no Consolidado e R\$0 na Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011.

Taxa de juros cobrada: Não houve. Vigência/duração: Não houve.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve.

UNISA (STE, ATE, ATE II e ATEIII) x Omega - contas a pagar

Objeto do contrato: Operação e manutenção de linhas e subestações.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de operação e manutenção de linhas

de transmissão, bem como a assistência técnica de apoio.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$ 2.615 (valor mensal contratual)



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$ 12.343 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$2.615

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: 04 anos a partir da data de assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: O Share Purchase Agreement celebrado entre a Abengoa e a Companhia permite as controladas da UNISA e à Omega rescindir este contrato, sem incidência de multa, a partir de 15 de setembro de 2013.

Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve

UNISA (ATEIII) X Abengoa - contas a pagar

Objeto do contrato: Reembolso das despesas da construção dos reforços da ATEIII

Natureza e razão para operação: Contas a pagar à Abengoa Construções pelo pagamento de despesas de materiais e serviços na construção de reforços na ATE III.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$18.060

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$ 3.670 - Consolidado e R\$0 na Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$18.060

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011

Taxa de juros da cobrada: Não houve Vigência/duração: Até 31 de julho de 2012. Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

UNISA (ATEII e ATEIII) X Abengoa - contas a pagar

Objeto do contrato: Saldos a pagar a Abengoa referentes aos dividendos de exercícios anteriores.

Natureza e razão para operação: Dividendos a pagar a Abengoa referente aos dividendos referente a exercícios anteriores.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$ 54.090

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$13.523 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$54.090

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento seja feito até 31 de dezembro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

UNISA (ATEII e ATEIII) X Abengoa - contas a receber

Objeto do contrato: Não aplicável

Natureza e razão para operação: Reembolso de gastos com a Abengoa referentes a despesas administrativas tais como aluguel, condomínio, energia elétrica, compartilhamento de galpão em subestações e etc.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$3.956

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e R\$1.957

na Consolidado e R\$0 na Controladora em 31 de dezembro de 2011. Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.956

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento seja feito até 31 de

dezembro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

UNISA (ATEII e ATEIII) X Omega - contas a receber

Objeto do contrato: Não aplicável

Natureza e razão para operação: Reembolso de gastos com a Omega referentes a despesas

administrativas

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$1.318

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 30 de setembro de 2012 e

R\$659 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 31 de dezembro de 2011.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$1.318

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 30 de setembro de 2012 e 2011

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Vigência/duração: O saldo foi liquidado em 29 de fevereiro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

(e) <u>Administradores</u> - No período compreendido entre janeiro a setembro de 2012, os Administradores receberam o valor de R\$1.672 (R\$1.482 em 30 de setembro de 2011), sendo R\$1.121 referente à remuneração fixa e R\$521 referente a remuneração variável, sendo contabilizadas como despesas com "pessoal - administradores".

Remuneração do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal

- a. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período de janeiro a setembro de 2012:
- Conselho de administração: Remuneração fixa: 100%
- Comitês: Os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às suas respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria: Remuneração fixa: 67,04% e Remuneração Variável: 32,96%

Conselho fiscal: Remuneração fixa: 100%

b. Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria para o período de janeiro a setembro de 2012:

	01/07/	01/07/2012 a 30/09/2012				
	Conselho de administração	Diretoria	Conselho fiscal	Total		
Número de membros	20	3	10	33		
Remuneração fixa	414	475	68	957		
Salário ou pró-labore	414	473	68	955		
Benefícios diretos e indiretos	n/a	2	n/a	2		
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a		
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a		
Remuneração Variável	-	255	-	255		
Bônus	n/a	136	n/a	136		
Participação nos resultados	n/a	119	n/a	119		
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a		
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a		
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a		
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a		
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a		
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a		
Valor Total da remuneração	414	730	68	1.212		

	01/01/2			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho fiscal	Total
Número de membros	20	3	10	33
Remuneração fixa	1.217	1.591	212	3.020
Salário ou pró-labore	1.217	1.508	212	2.937
Benefícios diretos e indiretos	n/a	83	n/a	83
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	n/a	803	n/a	803
Bônus	n/a	468	n/a	468
Participação nos resultados	n/a	335	n/a	335
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da remuneração	1.217	2.394	212	3.823

(n/a) = não aplicável

c. Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria para o período findo em 30 de setembro de 2012:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho fiscal	Total
Número de membros	20	3	10	33
Valor da maior remuneração individual no período (mensal)	31	149	212	-
Valor da menor remuneração individual no período (mensal)	10	52	4	-
Valor médio de remuneração individual no período (mensal)	21	96	13	-



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. COBERTURA DE SEGUROS

O Grupo Taesa, adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As concessões do Grupo possuem cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - D&O e de frota.

As concessões do Grupo, com exceção da NTE e da Unisa, não mantêm seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados

Em atendimento ao contrato de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. e a Unisa, contratam seus seguros (Risco Operacional e Risco Civil) em termos e condições aceitas pelo BNDES e pelo BID. Desta forma, para estas Companhias o seguro abrange todas as subestações e as linhas de transmissão do projeto, tendo ainda como beneficiário nas suas apólices os próprios financiadores BNDES e/ou o BID e repassadores.

RESPONSABILIDADE CIVIL							
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	TAXA	LMI (a)	PRÊMIO TOTAL		
TAESA - TSN	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,1251%	10.000	13		
TAESA - PATESA	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,0056%	10.000	1		
TAESA - GTESA	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,0023%	10.000	1		
TAESA - MUNIRAH	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,0096%	10.000	1		
TAESA - NVT	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,1347%	10.000	13		
TAESA - ETEO	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,0458%	10.000	5		
ETAU	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,0057%	10.000	1		
BRASNORTE	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,0033%	10.000	1		
NTE	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,0214%	10.000	2		
ATE	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	0,3600%	10.000	36		
ATE II	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	0,5800%	10.000	58		
ATE III	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	0,4700%	10.000	47		
STE	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	0,1900%	10.000	19		
TOTAL				-	198		
	RISCO OPERACIONAL (SUBESTAÇÕES, ALMOXARI	FADO, INSTALA	ÇÕES PREDIAIS)			
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	LMI (a)	VALOR EM RISCO	PRÊMIO TOTAL		
TAESA - TSN	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	365.017	274		
TAESA	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	8.555	6		
TAESA - NVT	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	221.644	167		
TAESA - ETEO	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	26.642	20		
ETAU	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	14.876	11		
BRASNORTE	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	59.844	45		
NTE	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	236.100	177		
ATE	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	50.000	224.993	225		
ATE II	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	50.000	465.724	466		
ATE III	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	50.000	332.174	332		
STE	Tokio Marine	13/12/11 a 13/12/12	50.000	113.560	114		
TOTAL					1.837		



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS									
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	COBERTURA	TOTAL DE VEÍCULOS	PRÊMIO TOTAL				
TAESA - TSN	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	58	107				
TAESA - NVT	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	41	70				
TAESA - ETEO	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	11	18				
BRASNORTE	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	4	7				
TOTAL									
DIRETORES E GERENTES									
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	TAXA	LMG (b)	PRÊMIO TOTAL				
TAESA	Banco Fator	18/08/12 a 18/08/13	0,20%	10.000	20				

- (a) Limite máximo de indenização
- (b) Limite máximo de garantia

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos

<u>Visão geral</u> - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- · Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supracitados, os objetivos da Companhia, o gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital exercidos pela Companhia.

<u>Estrutura de gerenciamento de risco</u> - O gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. A auditoria interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões pontuais de controles de gerenciamento de risco, cujos resultados são reportados a Administração.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Tipos de risco

a. <u>Riscos de crédito</u> - é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, e de instrumentos financeiros conforme apresentado abaixo.

<u>Exposição a riscos de crédito</u> - O valor contábil para os ativos financeiros abaixo relacionados representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	CONSO	LIDADO	CONTRO	DLADORA
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	813.234	495.406	306.403	265.593
Aplicações financeiras alidadas a valor justo	1.850.000	-	1.850.000	-
Aplicações financeiras alidadas ao custo amortizado	202.898	58.559	87.051	-
Clientes	169.021	138.187	105.293	97.851
Ativo financeiro	6.466.013	5.035.924	3.236.014	3.240.574
	9.501.166	5.728.076	5.584.761	3.604.018

Caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa, e outros investimentos de R\$ 2.866.132 (R\$ 553.965 em 31 de dezembro de 2011), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos são mantidos com bancos e instituições financeiras de 1ª linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

• Clientes e ativo financeiro

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo O.N.S. da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao O.N.S, pelos serviços prestados e discriminados no CUST:

- Contrato de Constituição de Garantia CCG; e
- Carta de Fiança Bancária CFB.

Abaixo descrevemos as principais vantagens destes mecanismos de proteção:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores;
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

b. <u>Risco de liquidez</u> - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

As liquidações e seus respectivos prazos de vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos estão divulgados na nota explicativa nº 17. Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos e financiamentos e debêntures, estão divulgadas nas Notas Explicativas 15 e 16, respectivamente. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem empréstimos bancários e debêntures garantidos que contém cláusulas restritivas (*covenants*). O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos detalhada nas notas explicativas nº 15 e 16.

- c. <u>Riscos de mercado</u> é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, impactem nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.
- d. <u>Risco cambial</u> A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos ativos e empréstimos e indexados em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o Real (R\$).

Perfil - Em 30 de setembro de 2012 a Companhia possuía 19,3% (R\$643.161) de sua dívida total atrelada à taxa de câmbio (cesta de moeda composta principalmente pelo dólar americano e empréstimo junto ao BID) e ativos de R\$47.107 atrelados à taxa de câmbio (conta reserva em dólar - BID). Desta forma eventual desvalorização da moeda local em relação à moeda estrangeira poderá impactar negativamente o resultado da Companhia. A Administração da Companhia realiza o gerenciamento do risco cambial de curto prazo com base na contratação de instrumentos derivativos conforme nota explicativa n º 17 e da manutenção de aplicações financeiras em moeda estrangeira.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de câmbio

		ITO LÍQUIDO RESULTADO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO IRO A SETEMBRO DE 2012 - AUMENTO/(REDUÇÃO)			
Operação em dólar	Exposição/ Valor de referência	Cenário provável	Cenário A (Deterioração de 25%)	Cenário B (Deterioração de 50%)	
<u>Ativos</u>					
Conta reserva - BID	R\$ 47.107	(710)	10.889	22.489	
Contratos de opção - compra de dólar	US\$ 22.228	(769)	8.415	21.032	
<u>Passivos</u>					
Financiamentos BNDES - cesta de moedas	R\$ 101.272	974	(23.488)	(47.949)	
Financiamentos - BID	R\$ 541.889	8.166	(125.265)	(258.696)	
Efeito líquido	_	7.661	(129.409)	(263.124)	
Taxas utilizadas	Taxa em 30/09/2012	Cenário provável (*)	cenário A (Deterioração de 25%)	Cenário B (Deterioração de 50%)	
PTAX	2,0306	2,00	2,50	3,00	

- (*) Fonte: A PTAX utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado divulgadas em 09 de novembro de 2012, pelo Banco Central por meio de Relatório Focus. Os cenários A e B foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável. As outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos acima.
- e. <u>Risco de taxa de juros</u> Refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos e também sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

<u>Perfil</u> - Em 30 de setembro de 2012, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR INDEXADOR	30/09/2012	CONTROLADORA 30/09/2012
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa, aplicações avaliadas a valor justo e aplicações avaliadas ao custo amortizado)		
CDI	2.752.928	2.250.992
Empréstimos e financiamentos e debêntures		
CDI	3.420.041	3.403.831
IPCA	293.262	293.262
LIBOR	541.889	-
TJLP	457.362	-



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável - aplicações financeiras

			Efeito líquido resultado/patrimônio líquido Janeiro a Setembro de 2012 - aumento/(redução)			Efeito líquido resultado/patrimôr líquido Janeiro a Setembro de 2012 - aumento/(redução)			de 2012 -
	Exposição Risco: queda da taxa		Cenário prováve l	Cenário A (deterioraçã o de 25%)	Cenário B (deterioraçã o de 50%)	ă	Cenário prováve I	Cenário A (deterioraçã o de 25%)	Cenário B (deterioraçã o de 50%)
	Controlador a	Consolidad o		Controladora				Consolidado	
CD I	2.250.992	2.752.928	(12.210)	(23.198)	(34.284	.)	(5.456)	(23.249)	(41.166)
	2.250.992	2.752.928	(12.210	(23.198)	(34.284)	(5.456)	(23.249)	(41.166)
Taxas utilizadas			Taxa em 30/09/12	Cenário prová	ível * Cenár		(Deterioraç 25%)		nário B ação de 50%)
CDI	(%)		7.36%**		7.25%		5.4	14%	3.63%

- (*) Fonte: A taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado divulgadas em 09 de novembro de 2012, pelo Banco Central por meio de Relatório Focus. Os cenários A e B foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável. Nos cálculos dos cenários foi considerado uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos acima.
- (**) A taxa CDI média no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 foi de aproximadamente 8,89% a.a.

<u>Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável - empréstimos e</u> financiamentos e debêntures

				uido resultado/patr tembro de 2012 - au			uido resultado/patri embro de 2012 - au	
	Exposi Risco: alta		Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
	Controladora	Consolidado		Controladora			Consolidado	
- CDI	3.403.831	3.420.041	13.549	(66.168)	(118.530)	13.379	(66.284)	(118.930)
- IPCA	293.262	293.262	(1.867)	(9.045)	(16.171)	(1.867)	(9.045)	(16.171)
- LIBOR	-	541.889	-	-	-	-	(634)	(920)
- TJLP	-	457.362	-	-	-	-	(7.516)	(15.441)
Total	3.697.093	4.712.554	11.862	75.213	134.701	11.512	(83.479)	(151.462)
=								

Taxas utilizadas	Taxa em 30/09/12	Cenário provável *	Cenário A (Deterioração de 25%)	Cenário B (Deterioração de 50%)
CDI (%)	7,36%**	7,25%	9,06%	10,88%
IPCA (%)	3,71%	5,42%	6,78%	8,13%
LIBOR (%)	0,73%	0,73%	0,91%	1,09%
TJLP (%) ***	5,5%	5,5%	6,88%	8,25%



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (*) Fonte: A taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado divulgadas em 09 de novembro de 2012, pelo Banco Central por meio de Relatório Focus, exceto a TJLP cuja taxa foi obtida no site do BNDES. Os cenários A e B foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável. Nos cálculos dos cenários foram considerados os spreads de cada dívida detalhados na nota explicativa nº 15 e 16. As outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos acima.
- (**) A taxa CDI média no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 foi de aproximadamente 8,89% a.a.
- (***) Conforme mencionado na Nota Explicativa Nº 17, a Companhia possui contratos de swaps de taxa de juros (Libor) para mitigar o risco de aumento da taxa de juros dos financiamentos contratados junto ao BID pela UNISA (ATE II e ATE III), limitando sua exposição à Libor em 7% e 8%. Dado as características dos contratos, esses swaps só impactarão o resultado da Companhia (benefício), no momento em que a Libor ultrapassar 7% e 8%. Diante do exposto e considerando que as taxas de Libor apresentadas na análise acima não ultrapassaram esses limites o impacto desses contratos na analise de sensibilidade acima é nulo.

Adicionalmente, considerando que o valor justo do prêmio pago por esses contratos de "Swaps" em 30 de setembro de 2012 é de R\$562, o impacto no resultado da Companhia no valor justo desse prêmio para os cenários de 25% e 50% estão demonstrados abaixo:

	Efeito no resultado Consolidado em 30/09/2012 Receita (despesa)					
	Exposição/ Valor de referência			Cenário B (Deterioração de 50%)		
Contratos de swap - Libor	562	-	(141)	(281)		

- f. <u>Risco de inflação</u> A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.
- g. <u>Risco de captação</u> A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.
- h. <u>Risco operacional</u> é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.
 - O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- ✓ Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- ✓ Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- ✓ Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- ✓ Documentação de controles e procedimentos;
- ✓ Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- ✓ Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- ✓ Desenvolvimento de planos de contingência;
- ✓ Treinamento e desenvolvimento profissional;
- ✓ Padrões éticos e comerciais; e
- ✓ Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

O cumprimento com as normas da Companhia é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises da Auditoria Interna são discutidos com a Administração da unidade de negócios relacionada, com resumos encaminhados à alta Administração da Companhia.

- <u>Riscos Regulatórios</u> a Companhia está sujeita a extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Ministério do Meio Ambiente e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- Risco de seguros a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar de a Companhia adotar os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consiste em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros, alguns tipo de danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtoscircuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- Risco de interrupção do serviço em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser muito relevantes para a Companhia.
- Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia e suas controladas dependerem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou a entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades da Companhia e das suas controladas e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia e suas controladas têm à disposição poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia e pelas suas controladas, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia e pelas suas controladas poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia e suas controladas poderão ser obrigadas a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

- <u>Risco técnico</u> a infraestrutura das concessionárias da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).
- Risco de contencioso a Companhia está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

No dia 19 de julho de 2012 a Companhia emitiu 24 milhões de Units no âmbito da oferta pública de ações e promoveu aumento do seu capital social no montante de R\$1.755 milhões. Como consequência desta ação a Companhia alterou sua estrutura de capital, equacionando o Capital Circulante Líquido Negativo de R\$ 48.755 no Consolidado e R\$479.183 na Controladora apresentado em 30 de junho de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a alterações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- <u>Caixa e equivalentes de caixa</u>: contas correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras
- Aplicações financeiras: aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras.
- <u>Clientes</u>: a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, se aproximam dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, prazo previsto pela ONS.
- Ativo financeiro: o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valores justo e
 posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna
 de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e esta auferida através de
 componentes internos e de mercado.
 - Em 30 de setembro de 2012, exclusivamente para fins desta divulgação, a Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa interna de retorno. Desta forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com modelo de precificação baseado em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa interna de retorno atualizada. A taxa interna de retorno atualizada considera a alteração dos componentes do custo de capital próprio considerados variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido esses componentes atualizados com base nas informações disponíveis em 30 de setembro de 2012.
- <u>Empréstimos e financiamentos</u>: O valor justo para os financiamentos com o BNDES e CCB's (Sindicato e CEF) é idêntico ao saldo contábil, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.
 - O valor justo para as Notas promissórias foi calculado com base no P.U. (preço unitário) de mercado divulgado por instituições financeiras. Em 30 de setembro de 2012, o valor de mercado de P.U. era R\$ 5.403.
- Debêntures: Com exceção da 1ª emissão da segunda série de debêntures, as demais não possuem diferença relevante entre o seu valor justo e o seu saldo contábil, uma vez que a variação do valor de mercado do P.U. (Preço Unitário) no mercado secundário divulgado no site "debentures.com.br" é próximo ao valor contábil. Em 30 de setembro de 2012 o percentual mínimo e máximo do valor de mercado do P.U. para essas debêntures foram 100% e 101%, respectivamente.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O valor justo da 1ª emissão da segunda série de debêntures foi calculado com base no P.U. (preço unitário) de mercado divulgado no site "debentures.com.br". Em 30 de setembro de 2012, o valor de mercado de P.U. para essas debêntures foi de R\$7.217

Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

		30/09/2012	
	Nota	Valor contábil	Valor justo
Consolidado			<u> </u>
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	813.234	813.234
Aplicações financeiras aplidadas a valor justo	6	1.850.000	1.850.000
Aplicações financeiras aplidadas ao custo amortizado	6	202.898	202.898
Clientes	7	169.021	169.021
Ativo financeiro	7	6.466.013	7.355.002
Impostos de contribuições sociais	8	81.756	81.756
Instrumentos financeiras derivativos	17	2.397	2.397
		9.585.319	10.474.308
Passivos financeiros			
Fornecedores		44.908	44.908
Empréstimos e financiamentos	15	3.323.715	3.323.340
Debêntures	16	1.477.770	1.478.242
Impostos e contribuições sociais	8	20.853	20.853
Dividendos a pagar	21	214.271	214.271
		5.081.517	5.081.614
Controladora			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	306.403	306.403
Aplicações financeiras aplidadas a valor justo	6	1.850.000	1.850.000
Aplicações financeiras aplidadas ao custo amortizado	6	87.051	87.051
Clientes	7	105.293	105.293
Ativo financeiro	7	3.236.014	4.248.724
Impostos de contribuições sociais	8	8.604	8.604
Instrumentos financeiras derivativos	17	-	-
		5.593.365	6.606.075
Passivos financeiros			
Fornecedores		11.000	11.000
Empréstimos e financiamentos	15	2.208.541	2.208.165
Debêntures	16	1.477.770	1.478.242
Impostos e contribuições sociais	8	10.199	10.199
Dividendos a pagar	21	214.271	214.271
		3.921.781	3.921.877



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		31/12	/2011
	Nota	Valor contábil	Valor justo
Consolidado			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	495.406	495.406
Aplicações financeiras aplidadas ao custo amortizado	6	58.559	58.559
Clientes	7	138.187	138.187
Ativo financeiro	7	5.035.924	5.035.924
Impostos de contribuições sociais	8	61.399	61.399
Instrumentos financeiras derivativos	17	1.927	1.927
		5.791.402	5.791.402
Passivos financeiros			
Fornecedores		33.099	33.099
Empréstimos e financiamentos	15	1.855.393	1.856.848
Debêntures	16	1.467.959	1.467.959
Impostos e contribuições sociais	8	13.961	13.961
Dividendos a pagar	21	214.271	214.271
Instrumentos financeiras derivativos	17	632	632
		3.585.315	3.585.315
Controladora			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	265.593	265, 593
Clientes	7	97.851	97.851
Ativo financeiro	7	3.240.574	3.240.574
Impostos de contribuições sociais	8	15.869	15.869
Instrumentos financeiras derivativos	17	-	-
		3.619.887	3.619.887
Passivos financeiros			
Fornecedores			
Empréstimos e financiamentos	15	1.207.783	1.209.238
Debêntures	16	1.467.959	1.467.959
Impostos e contribuições sociais	8	4.765	4.765
Dividendos a pagar	21	214.271	214.271
		2.894.778	2.894.778

		CONSOLIDADO 30/09/2012				
	Nota	Valores justos através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Outros passivos financeiros	
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	6	813.234	-	-	-	
Aplicações financeiras aplidadas a valor justo	6	1.850.000	-	-	-	
Aplicações financeiras aplidadas ao custo amortizado	6	-	-	202.898	-	
Clientes	7	-	169.021	-	-	
Ativo financeiro	7	-	6.466.013	-	-	
Impostos de contribuições sociais	8	-	81.756	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos	17	2.397 2.665.631	6.716.790	202.898		
Passivos financeiros		2.003.031	0.710.750	202.030		
Fornecedores		-	-	-	44.908	
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	3.323.715	
Debêntures	16	-	-	-	1.477.770	
Impostos e contribuições sociais	8	-	-	-	20.853	
Dividendos a pagar	21			<u>-</u>	214.271	
					5.081.517	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

			CONSOL	.IDADO	
			31/12	/2011	
	Nota	Valores justos através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Outros passivos financeiros
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	6	495.406	-	-	-
Aplicações financeiras aplidadas ao custo amortizado	6	_	58.559	_	_
Clientes	7	-	138.187	-	-
Ativo financeiro	7	-	5.035.924	-	-
Impostos de contribuições sociais	8	-	61.399	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	17	1.927	-	-	-
		497.333	5.294.069	-	-
Passivos financeiros					
Fornecedores		-	-	-	33.009
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	1.855.393
Debêntures	16	-	-	-	1.467.959
Impostos e contribuições sociais	8	-	-	-	13.961
Dividendos a pagar	21	-	-	-	214.271
Instrumentos financeiros derivativos	17				632
					3.585.225

Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- <u>Nível 1</u> Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- <u>Nível 2</u>: Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- <u>Nível 3:</u> Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e ao Nível 3, e não ocorreram transferências de níveis no período observado.

A classificação e mensuração dos principais instrumentos financeiros estão descritas a seguir:

		CONSOLIDADO				
Ativos financeiros	Nota	Nível 1	30/09 Nível 2	/2012 Nível 3	Total	
Caixa e equivalentes de caixa Aplicações financeiras aplidadas a valor justo Instrumentos financeiros derivativos	6 6 17	<u> </u>	813.234 1.850.000 2.397 2.665.631	- - - -	813.234 1.850.000 2.397 2.665.631	
	Nota	Nível 1	CONSOL 31/12 Nível 2		Total	
Ativos financeiros Caixa e equivalentes de caixa Instrumentos financeiros derivativos	6 6		495.406 1.927 497.333	- - -	495.406 1.927 497.333	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25. RESULTADO POR AÇÃO

		CONTROL	ADORA	
RESULTADO POR AÇÃO	01/07/2012 a 30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011	01/01/2012 a 30/09/2012	01/01/2011 a 30/09/2011
Resultado do periodo	299.542	276.921	469.310	422.501
Resultado do periodo proporcional as ações ordinárias (1)	206.556	213.885	374.565	326.326
Média ponderada da Quantidade de ações ordinárias (em milhares) (2)	223.931	203.518	210.372	203.518
Resultado do periodo proporcional as ações preferenciais (3)	92.986	63.036	121.745	96.175
Média ponderada da Quantidade de ações preferenciais (em milhares) (4)	100.807	59.981	73.689	59.981
Resultado por ação ordinária - básico = (1)/(2)	0,92241	1,05094	1,65215	1,60343
Resultado por ação preferencial - básico = (3)/(4)	0,92241	1,05094	1,65215	1,60343
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,92241	1,05094	1,65215	1,60343
Resultado por ação preferencial - diluído = (*)	0,92241	1,05094	1,65215	1,60343

(a) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, na rubrica de "Clientes e ativo financeiro".

Abaixo apresentamos a composição da receita operacional líquida da Companhia:

	CONSOLIDADO					
	01/07/2012 a 30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011	01/01/2012 a 30/09/2012	01/01/2011 a 30/09/2011		
Operação e manutenção	95.621	68.884	270.794	191.082		
Receita de construção e indenização	6.773	137	10.323	1.759		
Receita de remuneração do ativo financeiro	478.630	421.823	778.197	627.867		
Outras receitas operacionais	110	215	323	407		
Receita operacional bruta	581.134	491.059	1.059.637	821.115		
PIS e COFINS	(28.195)	(17.545)	(49.241)	(30.557)		
ISS	(10)	(10)	(31)	(28)		
Quota para RGR e P&D (a)	(13.315)	(8.241)	(35.315)	(24.338)		
Deduções da receita	(41.520)	(25.796)	(84.587)	(54.924)		
Receita operacional líquida	539.614	465.263	975.050	766.192		

	CONTROLADORA					
	01/07/2012 a 30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011	01/01/2012 a 30/09/2012	01/01/2011 a 30/09/2011		
Operação e manutenção	68.070	66.893	200.062	184.748		
Receita de construção e indenização (a)	2.581	(9)	5.404	485		
Receita de remuneração do ativo financeiro	236.265	403.205	443.943	603.248		
Outras Receitas Operacionais	214	213	603	587		
Receita operacional bruta	307.130	470.311	650.012	789.068		
PIS e COFINS	(11.156)	(16.241)	(23.504)	(28.590)		
ISS	(10)	(10)	(31)	(29)		
Quota para RGR e P&D (b)	(8.359)	(8.011)	(24.203)	(23.655)		
Deduções da receita	(19.525)	(24.262)	(47.738)	(52.274)		
Receita operacional líquida	287.605	446.031	602.274	736.794		

(a) Refere-se a reversão de compra de imobilizado para construção de reforço.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela Aneel e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimentos (P&D) e a constituição de Reserva Global de Reversão dos serviços públicos (RGR).

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis

Consolidado	01/07/2012 a 30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011	01/01/2012 a 30/09/2012	01/01/2011 a 30/09/2011
Receita operacional bruta	581.134	491.059	1.059.637	821.115
(+/-) Efeitos de Ajustes Societários	(215.067)	(262.148)	(79.493)	(179.193)
Receita operacional bruta tributável	366.067	228.911	980.144	641.922
Controladora				
Receita operacional bruta	307.130	470.311	650.012	789.068
(+/-) Efeitos de Ajustes Societários	(76.484)	(234.873)	24.168	(133.017)
Receita operacional bruta tributável	230.646	235.438	674.180	656.051

27. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	CONSOLIDADO			
	01/07/2012 a 30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011	01/01/2012 a 30/09/2012	01/01/2011 a 30/09/2011
Renda de aplicação financeira	40.473	11.740	77.385	42.295
Receitas Financeiras	40.473	11.740	77.385	42.295
Encargos de dívidas Variações monetárias líquidas Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(94.055) (3.786) (2.211)	(47.304) (2.533) (807)	(257.634) (33.057) (6.740)	(138.776) (14.366) (2.743)
Despesas financeiras	(100.052)	(50.644)	(297.431)	(155.885)
	(59.579)	(38.904)	(220.046)	(113.590)
		CONTROL	ADORA	

	CONTROLADORA			
	01/07/2012 a 30/09/2012	01/07/2011 a 30/09/2011	01/01/2012 a 30/09/2012	01/01/2011 a 30/09/2011
Renda de aplicação financeira	31.040	11.560	56.764	41.841
Receitas Financeiras	31.040	11.560	56.764	41.841
Encargos de dívidas	(75.959)	(46.049)	(217.004)	(134.953)
Variações monetárias líquidas	(3.824)	(1.981)	(11.210)	(14.015)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(890)	(743)	(5.355)	(2.557)
Despesas financeiras	(80.673)	(48.773)	(233.569)	(151.525)
	(49.633)	(37.213)	(176.805)	(109.684)

28. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012 aprovou a implantação de um Plano de Previdência Privada para seus empregados e de suas subsidiárias integrais a partir de abril de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, entidade fechada de previdência complementar, onde a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação junto à Previc publicada em diário oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. Em abril de 2012 foi iniciada a campanha interna do plano de previdência privada, com adesão de 86% do nosso quadro efetivo no trimestre.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas no mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle de administradores independentes - FORLUZ - Fundação Forluminas da Seguridade Social, pertencente a Cemig - Companhia Energérica de Minas Gerais, um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições (vide nota explicativa nº 22).

A Compania poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela Autoridade Governamental Competente e se sujeitará à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora, encontra-se totalmente coberto pelos ativos do plano.

Abaixo apresentamos a despesa total incorrida pela Companhia de acordo com as regras do plano:

	01/07/12 a 30/09/12	01/07/11 a 30/09/11	01/01/12 a 30/09/2012	01/01/11 a 30/09/2011
<u>Consolidado</u>				
Despesas com previdência privada	234_	<u> </u>	1.009	
Controladora				
Despesas com previdência privada	203	-	915	

29. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compensação ambiental ETAU - Em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/2012 entre Empresa de Transmissão do Alto Uruguai (ETAU) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em atendimento a Licença de Operação 452/2005. Neste termo, intitulado "Termo de Compromisso", foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang, que deverão ser cumpridas pela ETAU até o final de 2013. Ressalta-se que até o presente foi cumprido 50% das medidas estipuladas no referido documento, sendo que as demais, estão em estágio avançado de negociação.

<u>Operação e manutenção da linha</u> - Com exceção das concessionárias abaixo descritas, todas as outras concessionárias do Grupo realizam as atividades de operação de manutenção de linhas de transmissão e subestações com recursos próprios.

- ETAU Parte das atividades são realizadas pela CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica Rio Grande do Sul e parte pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A;
- Brasnorte 100% das atividades realizadas pela Eletronorte Centrais Elétricas no Norte do Brasil S.A;
- NTE 100% das atividades de operação são realizadas pela Siemens Ltda e 100% das atividades de manutenção são realizadas pela própria NTE.
- ATE, ATE II, ATE III e STE 100% das atividades realizadas pela Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Aspectos ambientais</u> - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra, de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

O Grupo Taesa adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos: econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA").

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as Concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Dentre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nestes documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, critérios, indicadores de desempenho, processos de gestão, avaliação, monitoramento e revisão.

Segue abaixo o quadro detalhado das licença ambientais expedidas à Companhia e às suas controladas:

Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de Emissão	Vencimento	Renovação
	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	320/2003	23/05/2003	23/05/2007 - vencida	Renovações solicitadas ao IBAMA. Permanecem válidas
Companhia (Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	359/2003	17/11/2003	17/11/2007 - vencida	até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/2004	15/04/2004	15/04/2008 - Válida até 2021	237/97)
	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	07/03/2008	07/03/2014	Licença renovada até 07/03/2014
Companhia (TSN)	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/ TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	De acordo com o Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia, o Decreto nº 11.235/08 isenta, em especial, linhas de transmissão ou distribuição do procedimento de renovação da licença de operação - LO.
Goianinha - Mussuré (Concessão GTESA)	339/2003	21/08/2003	21/08/2007	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/97)	
	Paraíso - Açu (Concessão PATESA)	2011-045976/TEC/RLO- 1017	13/01/2012	13/01/2014	Licença renovada até 13/01/2014
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/2005	05/10/2007	05/10/2014	Licença renovada até 05/10/2014



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de Emissão	Vencimento	Renovação
Companhia (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00089/2001	18/10/2001	18/10/2006 - Válida até 13/06/2014	Licença renovada sob o nº 00026 (Processo nº 13.569/1999), válida até 13/06/2014
Brasnorte	Juba - Jauru	298161/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/2012), de 11/05/2012
	Brasnorte - Nova Mutum	298160/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/2012) de 11/05/2012
	Angelim - Campina Grande	349/2003	30/09/2003	30/09/2007	Renovação solicitada ao
NTE	Xingó - Angelim	350/2003	30/09/2003	30/03/2007	IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/9)
ATE	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	Licença renovada por 10 anos
ATE II	Colinas - Sobradinho	579/2006	30/11/2006	30/11/2010	Solicitada ao IBAMA renovação em 02/08/2010. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/9)
ATE III	Itacaiunas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Solicitada ao IBAMA renovação em 30/03/2012. Aguardando manifestação do Órgão.
	Marabá - Carajás	5123/2010	26/10/2010	25/10/2014	-
STE	Uruguaiana - Santa Rosa	4365/2008-DL	26/09/2012	26/09/2016	Licença renovada até 26/09/2016.

<u>Compensação Ambiental</u> - Os contratos de execução de projetos de Compensação Ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do Órgão Ambiental, encontram-se em andamento, baseados nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos.

<u>IBAMA</u> - A ETAU (LT Campos Novos - Santa Marta) cumpriu com todas as obrigações de Compensação Ambiental, cuja aplicação, em Unidades de Conservação nos estados por onde passa a LT, totalizou em R\$ 717. Em 12 de julho de 2012 a ETAU recebeu do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio a Certidão de Cumprimento Integral de Compensação Ambiental referente à compensação ambiental em evidência.

Está previsto para o exercício de 2012, a conclusão de todo investimento proveniente da Compensação Ambiental por implantação da LT Sudeste - Nordeste.

<u>FUNAI</u> - Em 19 de abril 2012 foi celebrado o Termo de Compromisso 001/2012 para cumprimento das medidas compensatórias pela implantação da LT Campos Novos - Santa Marta na Terra Indígena Carreteiro. Por meio deste Termo, será aplicado o valor de R\$ 790 em equipamentos e atividades, conforme a necessidade estabelecida por representantes da Comunidade Indígena.

<u>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</u> - Todas as concessionárias do Grupo Taesa desenvolvem Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Dentre os temas executados, destacam-se os listados abaixo:

- Prevenção e controle de queimadas;
- Convívio seguro com as Linhas de Transmissão; e
- Orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ressalta-se que os projetos são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas informativas, distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e nas comunidades vizinhas as instalações.

Os Projetos Socioambientais, que compõem o programa ambiental de cada concessão, em sua maioria, são desenvolvidos pelas concessionárias de forma a atender demandas estabelecidas por meio de condicionantes das Licenças Ambientais ou vinculadas ao processo de Operação e Manutenção ("O&M") das instalações das Companhias - manutenção de faixas de servidão.

30. OUTRAS INFORMAÇÕES

<u>Parcela Variável ("PV")</u> - Em 07 de setembro de 2012 ocorreu outro desligamento forçado da LT 500 kV Ibicoara - Sapeaçu C1 (05L3) e reprogramação dos desligamentos programados para disponibilização do reforço implantado na subestação Ibicoara. O valor aproximado para esta PV é de R\$ 2.199.

Em 06 de abril de 2012 ocorreu um desligamento forçado na LT Colinas/Ribeiro Gonçalves e Banco de Capacitores de Ribeiro Gonçalves, pertencente a ATEII Transmissora de Energia S.A.no valor total de R\$ 2.573.

O pleito para isenção da Parcela Variável para os dois casos acima citados, está em análise pelo ONS, porém tais valores já foram provisionados pela Companhia.

Orçamento Anual 2012 - A Reunião do Conselho de Administração da Taesa, realizada em 17 de maio de 2012, aprovou o orçamento anual para o exercício de 2012 e ratificou as movimentações orçamentárias realizadas desde 01 de janeiro de 2012 até 17 de maio de 2012.

Rerratificação das demonstrações financeiras de 2011 - Taesa - Na Assembleia Geral Extraordinária da Taesa de 28 de junho de 2012, os acionistas aprovaram por unanimidade a versão retificada das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2011, exclusivamente no que diz respeito à Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidado da Companhia, permanecendo inalterados os demais termos daquele documento. Foram também, ratificados os demais dados presentes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2011.

Reforço de subestação na Taesa (TSN) - A Companhia incluiu no PMIS - Plano de Modernização de Instalações Sistêmicas - 2008-2011 aprovado pela Resolução Autorizativa Aneel nº 2040/2009, um reforço tipo IV para a Taesa (concessão TSN), referente à troca de 6 (seis) disjuntores de 13,8 kV e cubículos na SE Bom Jesus da Lapa II, por motivo de superação de corrente de curto-circuito destes disjuntores. Este reforço, diferentemente dos demais, será realizado pela Taesa e seus custos posteriormente enviados para análise da ANEEL, que estabelecerá uma RAP associada a ele. O prazo para conclusão é junho de 2013.

<u>Certificação ISO 9001:2008 -</u> Em 12 de outubro de 2009 a Companhia obteve, por meio da empresa certificadora Bureau Veritas, a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2008, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. nas concessões Novatrans Energia S.A. e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A., abrangendo o seguinte escopo: Prestação de Serviços de Operação e Manutenção na Transmissão de Energia Elétrica.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No período de 10 à 12 de setembro de 2012 houve a auditoria de re-certificação e foi constatado que o Sistema de Gestão da Qualidade está implementado dentro dos requisitos da Norma ISO 9001:2008, renovando assim a Certificação ISO 9001:2008.

Fiscalização ANEEL - Em prosseguimento ao processo de fiscalização econômico-financeira, "in loco", realizada pela ANEEL no mês de dezembro de 2011, a TAESA recebeu o Termo de Notificação ANEEL nº 033/2012-SFF, de 01/03/2012, por meio do qual são apresentados os resultados da referida fiscalização. Foram apresentados 7 (sete) Não Conformidades e 9 (nove) Constatações/Recomendações apuradas no período de 4 anos (2007/2010). Destaca-se que esta foi a primeira fiscalização presencial sofrida pela TAESA, em seus 11 anos de atuação, quando foram fiscalizadas todas as concessões pertencentes ao Grupo. A TAESA encaminhou à ANEEL, tempestivamente, a Carta TAESA 082/12, apresentado suas manifestações frente ao TN 033/2012, onde argumenta as constatações registradas pelos Fiscais, serão implementadas nos prazos estabelecidos pelo Regulador. Na oportunidade, conforme procedimentos descritos nos ritos dos processos administrativos da Agência, a TAESA solicitou o arquivamento do TN, visto que as constatações foram resolvidas e/ou esclarecidas pela Companhia, que por sua vez, se comprometeu com os prazos determinados para ajustes de alguns procedimentos. A resposta ao pleito da TAESA deverá ser expedida até o final do exercício de 2012. As constatações feitas na fiscalização realizada pela ANEEL não impactarão financeiramente a Taesa.

Recuperação Judicial CELPA - Em 28 de fevereiro de 2012, a CELPA formulou pedido de recuperação judicial, por meio do qual a empresa solicitante consegue suspender toda e qualquer execução de créditos anteriores a esse pedido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Com o deferimento do pedido pelo Juiz, foi nomeado um administrador judicial que elaborou edital com os créditos pendentes, que serão pagos no curso do processo, entre eles os das concessionárias do GRUPO. Ocorre que, no referido edital, não restou elencada a receita de transmissão de todas as empresas do setor, referente à prestação de serviço nos meses de janeiro (última parcela do AVC) e fevereiro de 2012, o que motivou a Companhia a proceder com a habilitação do referido crédito de cada empresa do GRUPO nos autos do processo de recuperação judicial. Após todos os requerimentos de habilitação dos credores e prévia análise do administrador judicial, foi apresentado o plano de recuperação judicial pela CELPA, sendo posteriormente publicado o Quadro Geral de Credores, junto com os pareceres de julgamento das habilitações de crédito apresentadas, e o plano de recuperação judicial. As partes apresentaram suas considerações ao plano, sendo designada Assembleia Geral de Credores, realizada em 01 de setembro de 2012, oportunidade em que restou homologado o plano, decretando a recuperação judicial da CELPA. Após determinação do MM. Juízo, intimando a Equatorial Energia a apresentar a proposta de aquisição da CELPA, e após a realização de audiência com os representantes da ANEEL, da Equatorial, da J&F Participações, da CELPA e do administrador judicial para definição de alguns pontos, foi apresentada proposta de aquisição pela Equatorial. Atualmente, o processo encontra-se com o Ministério Público. Até 30 de setembro de 2012, o valor total dos créditos existentes em nome da Companhia era de R\$1.367. A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos pois possui mecanismos de proteção estabelecidos no CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário (vide nota explicativa nº 24).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Novo Estatuto Social da Taesa - Em 09 de março de 2012 a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia que teve por finalidade excluir a limitação de validade do instrumento de mandado emitido pela Diretoria, que até a referida alteração era de um ano salvo para outorga de poderes judiciais. Com a referida alteração, realizada no artigo 25 do Estatuto, a outorga de mandados não possuiu mais limitação de validade.

Em 11 de maio de 2012 a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a alteração do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, com vistas a aperfeiçoar a sua redação e, com isto, evitar interpretações no sentido de que toda e qualquer emissão de ações necessita, obrigatoriamente, da aprovação da Assembléia Geral da Companhia.

Receita retroativa Brasnorte - A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 3.255, de 09 de agosto de 2011, decidiu, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Brasnorte Transmissora de Energia S.A. contra o Despacho SCT nº 2.398/2010, exarado pelo Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, mediante o qual, não foi reconhecida a data de 24 de setembro de 2009, como a de entrada em operação Integral das instalações de transmissão de energia elétrica objeto do Contrato de Concessão n 003/2008 - ANEEL. A Brasnorte está estruturando o processo administrativo que será apresentado à ANEEL no primeiro semestre de 2013, a fim de solicitar a receita parcial de uma das partes do empreendimento que estava disponível ao Sistema Interligado Nacional (SIN) na data de entrada em operação comercial, qual seja 24 de setembro de 2009. Desta forma, como os recursos administrativos/ judiciais de direito da Brasnorte ainda não foram exauridos na totalidade, torna-se impossível, citar neste momento, o posicionamento final da ANEEL sobre este processo. Não há saldos a receber registrados no balanço patrimonial consolidado referente a este processo administrativo.

Reforços em Ibicoara e Sapeaçu - Em 7(sete) de junho de 2011, por meio da resolução autorizativa nº 2.946, a ANEEL autorizou a Companhia a realizar reforços em suas instalações para melhorar o atendimento do fornecimento de energia na região Nordeste. Para remunerar esses investimentos, a Companhia terá direito a parcelas da Receita Anual Permitida (RAP) no valor de R\$ 9.227 conforme descrito no quadro abaixo:

EMPREENDIMENTO	VALOR DA RAP
SE IBICOARA	R\$ 1.729
Adequação do arranjo de barramento do pátio em 500 quilovolts (kV)	
SE SAPEAÇU	R\$ 7.498
Instalação de um Compensador Estático 230 quilovolts (kV)	
TOTAL	R\$ 9.227

Os prazos para entrada em operação comercial desses reforços variam entre 18 e 24 meses. Os reforços autorizados para as instalações da Taesa estão previstos na Consolidação de Obras da Rede Básica, no período 2011 a 2013. Os valores correspondentes às novas parcelas de RAP das empresas são considerados a partir do início de operação comercial dos reforços, com base na vida útil dos equipamentos.

No dia 10 de setembro de 2012, entrou em operação comercial o reforço supracitado. O Termo de Liberação Definitivo está pendente de emissão, pelo ONS, até a presente data.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

<u>Pagamento de dividendos Taesa</u> - Em 31 de outubro de 2012, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A, pagou a segunda parcela de dividendos, com base na posição acionária de 27 de abril de 2012, no valor de R\$ 214.267, a título de dividendos adicionais referentes ao exercício de 2011.

Desligamento Forçado -"Às 00h14min do dia 26/10/2012 ocorreu um curto-circuito em uma chave seccionadora do capacitor série do circuito C2 da linha de transmissão (LT) 500 kV Colinas - Imperatriz, da TAESA, na subestação (SE) Colinas, em Tocantins, cuja causa está sendo analisada. Chovia e ventava na região da Subestação Colinas no momento da ocorrência. Houve recusa de atuação das proteções de distância da LT na eliminação do defeito, levando à atuação das proteções de retaguarda das demais linhas de transmissão que chegam a SE Colinas, levando à separação dos sistemas Norte / Nordeste do restante do Sistema Interligado Nacional - SIN e posteriormente separação entre os Sistemas Norte e Nordeste. As Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste mantiveram-se íntegras durante a ocorrência. A perturbação está sendo objeto de análise coordenada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, com participação da TAESA, demais Agentes envolvidos, ANEEL e MME."

Reforço em Itacaiúnas (ATEIII)- Em 18 de outubro de 2010, por meio da Resolução nº 2.563, a ANEEL autorizou a ATE III a realizar reforços em suas instalações para evitar a sobrecarga na condição de contingência em dois transformadores remanescentes. Para remunerar esses investimentos, a Companhia terá direito a parcelas da Receita Anual Permitida (RAP) no valor de R\$ 4.873 conforme descrito no quadro abaixo:

EMPREENDIMENTO	VALOR DA RAP
SE ITACAIÚNAS	R\$ 4.873
Instalação do 3º banco de autotransformadores e conexões, interligação de barramentos e adequações necessárias	
TOTAL	R\$ 4.873.354,44

O referido reforço entrou em operação comercial no dia 23 de agosto de 2012. O Termo de Liberação Parcial foi emitido pelo ONS e a Companhia iniciou o recebimento da RAP no mês de setembro de 2012.

<u>Aumento do capital social da São Gotardo</u> - Em 10 de outubro de 2012 a Assembléia Geral Extraordinária aprovou o aumento do capital social da São Gotardo de R\$1 para R\$2.401. O aumento do capital social em questão visa conferir à Companhia os recursos necessários à realização do empreendimento que constitui o seu objeto social.

Emissão de debêntures - Em 15 de outubro de 2012 a Companhia emitiu 2.160.000 (dois milhões e cento e sessenta mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1 mil, sendo 665.000 (seiscentos e sessenta e cinco mil) da Primeira Série, no valor de R\$ 665.000 mil, 793.000 (setecentos e noventa e três mil) da Segunda Série, no valor de R\$ 793.000 mil e, 702.000 (setecentos e dois mil) da Terceira Série, no valor de R\$ 702.000 mil, perfazendo um valor total de R\$ 2.160.000 mil. A quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurada em Procedimento de *Bookbuilding*.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures da TAESA foram transferidos para a companhia nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, totalizando R\$ 2.174.389 mil (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão).

As Debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária;
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2017, as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2020; e as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 12 (doze) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2024.
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série não será atualizado. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda e Terceira Séries ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda e Terceira Séries, conforme o caso, será atualizado, a partir da Data de Emissão, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (o "IPCA").

Remuneração:

- 1ª série Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 0,78% (setenta e oito centésimos por cento);
- 2ª série Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da segunda série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 4,85% (quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento); e
- 3ª série Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da terceira série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento).
- Data de Pagamento dos juros: Os juros incidentes sobre as debêntures da Primeira Série, Segunda Série e Terceira Série serão pagos no dia 15 de outubro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013 e o último pagamento será em 15 de outubro de 2024.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Prazo de Amortização:

- 1ª série Não haverá amortização programada das Debêntures da Primeira Série, sendo o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série devido integralmente na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série 15 de outubro de 2017;
- 2ª série O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018, a segunda com vencimento em 15 de outubro de 2019 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2020; e
- 3ª série O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021, a segunda com vencimento em 15 de outubro de 2022, a terceira com vencimento em 15 de outubro de 2023 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2024.
- Repactuação: Não há cláusulas de repactuação para emissão das debêntures.

A emissão das Debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 17 de setembro de 2012. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para o pagamento integral de 234 (duzentas e trinta e quatro) notas promissórias comerciais da quarta emissão da Emissora, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$ 5.000 mil. As Notas Promissórias foram emitidas em 29 de novembro de 2011, no valor total de R\$ 1.170.000 mil, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 105,5% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 23 de novembro de 2012 e para o pagamento integral de 181 (cento e oitenta e uma) notas promissórias comerciais da quinta emissão da Emissora, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$ 5.000 mil. As Notas Promissórias foram emitidas em 25 de maio de 2012, no valor total de R\$ 905.000 mil, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 104% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 20 de maio de 2013.

O resgate antecipado das respectivas Notas Promissórias será efetuado em 21 de novembro de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA (Vigência do mandato 3 anos - De 30/04/2010 até a 1ªRCA após a AGO de 2013)		
NOME	CARGO	
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral	
Cristiano Corrêa de Barros	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores	
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
(Vigência do mandato 1 ano - De 27/04/2012 até AGO de 2013)		
TITULARES	SUPLENTES	
Djalma Bastos de Morais	Cristiano Corrêa de Barros	
Wilson Pereira dos Santos	João Procópio Campos Loures Vale	
Pedro Grossi Junior	Eliana Soares da Cunha Castello Branco	
John Michael Pimenta de Moraes Streithorst	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	
Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior	Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	
Antônio de Pádua Barbedo	Paulo de Tarso Dutra Lima	
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi	
Maurício Luis Luchetti	Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha	
(Independente)	(Independente)	
Ernesto Paulo da Silva Nunes	Thereza Cristina Nogueira de Aquino	
(Independente)	(Independente)	
João Almeida dos Santos	Luiz Henrique de Castro Carvalho	
Luiz Ricardo da Câmara Lima	Jorge Kalache Filho	

CONSELHO FISCAL			
(Vigência do mandato 1 ano - De 27/04/2012 até AGO de 2013)			
TITULARES	SUPLENTES		
Jorge Khoury Hedaye	Ronald Gastão Andrade Reis		
João Carlos Lindau	Cláudio Canalis Goulart		
Clayton Ferraz De Paiva	Ana Paula Moraes Venancio Amaral		
José Maria Rabelo	Dio Jaime Machado de Almeida		
Isabel da Silva Ramos Kemmelmeier	Daniela Maluf Pfeiffer		

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49